



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

CARTA-CONSULTA À COFIEX

Novembro de 2007

Porto Alegre – RS



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.....	5
1.1	TÍTULO DO PROJETO	5
1.2	CUSTO TOTAL E FONTES DE RECURSOS	5
1.3	PRAZO DE EXECUÇÃO	5
1.4	INDICAÇÃO DA MOEDA E TAXA DE CÂMBIO.....	5
2	JUSTIFICATIVA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	6
2.1	JUSTIFICATIVAS	6
2.1.1	Descrição da Situação-Problema	6
2.1.2	Justificativa para a Solicitação de Financiamento Externo.....	18
2.1.2.1	Fundamentação da reestruturação da dívida do RS	21
2.1.3	Justificativa para a Escolha da Fonte Externa.....	25
2.2	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	25
2.2.1	Objetivo Geral	25
2.2.2	Objetivos Específicos.....	25
2.2.3	Localização	25
2.2.4	Beneficiários	25
2.3	IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA	26
2.3.1	Medidas Prévias à Execução de Ações Previstas no Projeto	26
2.3.2	Ações Previstas para Implementação do Projeto	26
2.3.3	Ações e Etapas Relativas ao Projeto já Realizadas ou em Realização	33
3	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS À PROPOSTA.....	40
3.1	ARRANJO INSTITUCIONAL	40
3.2	REPASSE DE RECURSOS.....	40
3.3	PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, COMUNIDADES E/OU SETOR PRIVADO.....	41
3.4	GASTOS COM CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTUDOS	41
3.5	OPERACIONALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO	41
3.6	ÔNUS E BENEFÍCIOS DECORRENTES DO PROJETO	41
3.7	IMPACTO AMBIENTAL	42
4	INFORMAÇÕES SOBRE O MUTUÁRIO, EXECUTOR E CO-EXECUTOR (ES).....	43
4.1	INFORMAÇÕES SOBRE O MUTUÁRIO.....	43
4.1.1	Identificação do Mutuário.....	43
4.1.2	Experiências do Mutuário com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras	43
4.1.3	Informações a serem Prestadas Exclusivamente quando o Mutuário for Estado, Distrito Federal ou Município	43
4.1.4	Informações a serem Prestadas quando o Mutuário for Empresa Pública (Federal, Estadual ou Municipal).....	43
4.1.5	Indicação de Contragarantias	43
4.2	INFORMAÇÕES SOBRE O EXECUTOR E CO-EXECUTOR (ES).....	43
4.2.1	Identificação do Executor.....	43
4.2.2	Identificação de Co-Executor (es).....	44
4.2.3	Experiências do Executor e do(s) Co-Executor (es) com Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras.....	44



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

4.2.4	Ações Necessárias para o Fortalecimento Institucional do Executor e do(s) Co-Executor (es)	45
5	Detalhamento Físico-Financeiro da Proposta	46
5.1	CRONOGRAMA ANUAL FÍSICO-FINANCEIRO	46
5.1.1	Componentes	46
5.1.2	Subcomponentes	47
5.1.3	Fontes de Recursos	47
6	Responsáveis pelo contato com a Secretaria Executiva da Cofix	51
ANEXOS		52



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Custos do Programa	5
Tabela 2 – Resultado primário segundo a Lei 101/2000 – 2001-2006	9
Tabela 3 – Resultado orçamentário segundo a Lei 101/2000 – 2001-2006	9
Tabela 4 – Análise fiscal do Estado do Rio Grande do Sul	10
Tabela 5 – Evolução da arrecadação do ICMS Total – 1995-2006	11
Tabela 6 – Transferências de impostos da União – 1994-2006	13
Tabela 7 – Número de Vínculos da Administração Direta e Indireta do RS –1991-2006.....	14
Tabela 8 – Evolução dos gastos com pessoal consolidado em relação à RCL – 2003-2006	15
Tabela 9 – Despesa com pessoal em relação à RCL conforme Lei de Responsabilidade Fiscal – 2003-2006.....	15
Tabela 10 – Total da despesa com pessoal por Poder – 2003-2006	16
Tabela 11 – Evolução real da despesa de pessoal consolidada por Poder – (Base 100=2001)	16
Tabela 12 – Percentual de investimentos empenhados no consolidado – 2000-2006	17
Tabela 13 – Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida	18
Tabela 14 – Resultados da simulação da operação sem carência	23
Tabela 15 – Matriz de medidas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	48

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do resultado primário e orçamentário do consolidado e do Tesouro Estadual	9
Gráfico 2 – Projeção do serviço da dívida intralimite da Administração Direta do RS – 2007-2029	19
Gráfico 3 – Projeção do serviço da dívida extralimite da Administração Direta do RS – 2007-2029 (R\$ milhões).....	20
Gráfico 4 – Relação serviço da dívida e receita líquida real – 2007-2029	20
Gráfico 5 – Comparação entre os fluxos da dívida extralimite atual e pós-reestruturação – 2008-2028	24
Gráfico 6 – Comparação entre os fluxos da dívida extralimite em percentual da RLR – 2008-2028 ...	24



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

1 INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

1.1 TÍTULO DO PROJETO

RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

1.2 CUSTO TOTAL E FONTES DE RECURSOS

- Valor Total: US\$ 1 bilhão
- Agência Financiadora: Banco Mundial (BIRD)
- Executor: Secretaria de Estado da Fazenda

Tabela 1 – Custos do Programa

DISCRIMINAÇÃO	US\$	%
FORTE EXTERNA (BIRD)	1.0 bilhão	100
CUSTO TOTAL	1.0 bilhão	100

Considerando a natureza da operação proposta, que é um empréstimo de ajuste e de apoio ao desenvolvimento, não há necessidade de contrapartida financeira por parte do Estado do Rio Grande do Sul.

1.3 PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta proposta foi planejada para ter a duração de dois anos, tal como se encontra detalhado no Cronograma Físico-Financeiro apresentado no Anexo III.

1.4 INDICAÇÃO DA MOEDA E TAXA DE CÂMBIO

Tendo em vista o lapso de tempo que deverá transcorrer entre a análise e a aprovação desta Carta-Consulta e a negociação do futuro Contrato de Empréstimo dela decorrente, opta-se, neste momento, por considerar um empréstimo de taxa variável pós-fixada a partir do dólar dos Estados Unidos da América. Entende-se, entretanto, que deve ser garantida a opção da troca de modalidade quando das negociações do empréstimo, desde que, naquela ocasião, outra opção evidencie-se mais vantajosa.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

2 JUSTIFICATIVA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 JUSTIFICATIVAS

2.1.1 Descrição da Situação-Problema

A – Apresentação

O Rio Grande do Sul está enfrentando um dos maiores desafios de sua história recente. Ao longo de décadas, o Estado construiu uma base de desenvolvimento econômico social que confere à população gaúcha um dos melhores padrões de qualidade de vida do País, mas todo esse avanço está ameaçado devido à crise estrutural das finanças públicas estaduais, que está comprometendo a capacidade de investimento do Estado e de provisão de bens públicos de qualidade para a sociedade. Como evidência dessa situação, vale lembrar que o Estado possuía o segundo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre os estados brasileiros na década de 80. Na década de 90 caiu para terceiro e a partir de 2000 passou a ocupar a quarta posição. Nos níveis iniciais de ensino, o Rio Grande do Sul já não possui a melhor educação do País, passando a ocupar entre o 4º e 6º lugares nas avaliações nacionais de desempenho nas 4º e 8º séries do ensino fundamental. No índice de competitividade estadual calculado pela Fundação de Economia e Estatística em parceria com o Movimento Brasil Competitivo e, nosso pior indicador é o de infra-estrutura – com especial destaque negativo para a conservação da malha rodoviária estadual.

No campo econômico, o Estado possui a quarta economia do País, com um PIB da ordem de US\$ 71.071 milhões (aproximadamente 7% do PIB nacional) e um PIB per capita de US\$ 6.540. Nos últimos 20 anos, o crescimento anual médio da economia gaúcha (2,4%) tem sido levemente superior à economia nacional (2,3%), mas com uma elevada volatilidade. Entre 1994 e 2006, o desvio-padrão da taxa de crescimento da economia gaúcha (3,6%) foi o dobro do observado na economia nacional (1,8%). A taxa de câmbio e a irregularidade pluviométrica são os principais fatores de vulnerabilidade da economia gaúcha.

Nos últimos anos, esses fatores afetaram o desempenho das exportações e da produção do agronegócio, agravando a situação econômica do Estado. Setores industriais, como os de calçados, têxtil e moveleiro, entre outros, perderam competitividade e diversas regiões empobreceram. De um lado, as acentuadas crises econômicas impõem custos sociais e econômicos elevados para a sociedade gaúcha, enquanto, de outro, a fragilidade das finanças públicas do Estado impõe restrições que impedem a implementação de políticas públicas que possam mudar essa realidade, reduzir o tamanho do ciclo econômico gaúcho, aumentar a competitividade das empresas gaúchas e melhorar a qualidade de vida da população.

O setor público estadual encontra-se em difícil situação econômico-financeira há décadas, sendo a crise fiscal administrada mediante a utilização de diversas formas de financiamento que se esgotaram, como por exemplo: dívida com títulos, dívida flutuante, inflação, privatização, saques de recursos do Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC ou Caixa Único) e utilização de depósitos judiciais.

De acordo com dados de 2005 da Secretaria do Tesouro Nacional, o Rio Grande do Sul permanece como o Estado da Federação com os piores indicadores fiscais medidos em relação à Receita Corrente Líquida (RCL): o maior gasto de pessoal (65,75%), a maior participação de gasto de pessoal com inativos (30,89%), o maior passivo financeiro (55,5%), um dos piores resultados primários (3,54%), com o pior resultado orçamentário (7,12%) e a



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

mais baixa taxa de investimento (4,74%) do País. Somado a isso, é um dos Estados com a menor participação da arrecadação de ICMS em relação ao PIB. Enquanto no Estado de São Paulo, por exemplo, essa relação é de 8,14%, e em Minas Gerais é de 8,69%, no Rio Grande do Sul, fica em 7%. Assim, o Rio Grande do Sul ocupa a 24ª posição na relação ICMS/PIB. Destaca-se que o Estado compromete 72% de sua RCL com pessoal, dos quais 51,3% do gasto com pessoal é com inativos e pensionistas. Os investimentos foram praticamente zero com recursos próprios em 2006. Vale destacar que, poucas décadas atrás, o Estado já chegou a investir 30% da sua receita corrente líquida. Para o ano de 2007 o quadro de dificuldades financeiras foi ainda mais agravado pela perda de aproximadamente R\$ 700 milhões de reais de ICMS – por conta da não renovação das anteriores alíquotas de telecomunicações, combustíveis e energia – e do aumento de quase R\$ 1 bilhão no gasto com pessoal, por conta dos aumentos concedidos em 2006 e das decisões judiciais referentes à Lei Britto.

O grande desafio do governo Yeda Crusius é enfrentar e transformar a atual situação das finanças públicas e obter um equilíbrio estrutural das contas públicas com aumento do investimento. Cabe destacar que este governo persegue a meta de zerar o déficit orçamentário ao final de 2009 e de atingir 10% de investimento sobre a receita líquida até o ano de 2010.

A realidade atual das finanças estaduais demonstra que as políticas gradualistas não foram eficazes e urge a realização de um forte processo de ajuste estrutural que possa ser executado ao mesmo tempo em que se recupere a capacidade de investimento e de provisão de bens públicos de qualidade pelo Estado. O desafio se manifesta em várias frentes. Retomar o crescimento econômico em taxas superiores à média nacional para gerar oportunidades de trabalho. Resgatar a liderança nacional em qualidade da educação e mobilizar a capacidade de inovação tecnológica para aumentar a competitividade da economia gaúcha. Melhorar a política de segurança pública para reverter os índices de criminalidade. Prosseguir no aprimoramento do sistema de saúde para alcançar padrões internacionais. Aperfeiçoar o manejo dos recursos hídricos para melhorar os usos múltiplos das águas e reduzir a vulnerabilidade da produção a choques climáticos. Atrair novos investimentos para o Estado a fim de promover a diversificação da economia. São alguns exemplos da amplitude da transformação a ser promovida.

Apesar da situação crítica do Estado e dos estrangulamentos estruturais, sua localização privilegiada na porção mais desenvolvida da América do Sul, próximo aos grandes mercados, a robusta base de ciência, tecnologia e inovação já instalada, a qualificação de parcela expressiva de sua população, seus recursos naturais e infraestrutura, e o reconhecido espírito empreendedor do povo gaúcho são exemplos das inúmeras potencialidades e vantagens competitivas que o Rio Grande do Sul detém. Diferenciais como esses permitem construir, em parceria com a sociedade, uma agenda positiva com prioridades definidas para a atuação do governo.

Nessa perspectiva, o plano de gestão estratégica do governo foi definido de modo a proporcionar que o Rio Grande do Sul recupere sua capacidade de crescimento com mais qualidade de vida para a população. Este plano está fundamentado em três eixos estratégicos:

a) **Finanças e Gestão Pública:** busca promover o ajuste fiscal estrutural do Estado através do aumento da eficiência tributária e racionalização do gasto público, prezando pela manutenção dos serviços públicos, e implantar um modelo de gestão pública focado em resultados;

b) **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** busca aumentar a competitividade da economia gaúcha e a geração de emprego, priorizando a diversificação da matriz energética com ênfase em energias renováveis, o aumento da capacidade de inovação tecnológica, o



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

aumento dos investimentos em infra-estrutura para reduzir gargalos logísticos e a implantação de um Plano Estadual de Irrigação para reduzir a vulnerabilidade da economia gaúcha a choques climáticos; e

c) Desenvolvimento Social: busca assegurar que nenhuma criança fique sem saber ler e escrever ao final do 2º ano do ensino fundamental, implantar sistema de atendimento às famílias abaixo da linha da pobreza com abordagem integrada, orientar e ampliar o acesso ao sistema de saúde pública por intermédio do Programa de Saúde da Família, focalizar o atendimento integral de saúde nos primeiros anos de vida e, na terceira idade, e criar uma rede social que identifique, integre, articule e promova ações governamentais e não-governamentais de prevenção à violência integrada com a rede de assistência à saúde do Estado.

Uma condição essencial para o alcance dos objetivos do Governo Yeda Crusius é o saneamento das finanças públicas para recuperar a capacidade de investimento do Estado e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Nesse mesmo sentido, é preciso empreender uma ampla renovação de métodos e práticas de gestão pública e o aperfeiçoamento de servidores e gestores para a melhora da provisão de bens e serviços públicos num contexto de severas restrições fiscais.

A principal evidência da crise fiscal do Estado é a tendência crescente de endividamento, refletindo-se em déficits orçamentários elevados há mais de três décadas. O peso dos gastos com pessoal, notadamente inativos, e dos desembolsos da dívida pública são fontes de estrangulamento das finanças do Estado. A dívida consolidada líquida do Estado fechou no ano de 2006 em R\$ 33,7 bilhões e há uma tendência crescente de elevação do serviço da dívida intralimite e uma concentração de pagamentos da dívida extralimite entre os anos de 2008 e 2012.

Esses fatos mostram a complexidade do processo de ajuste fiscal em curso no Estado e pressionam para a redução dos investimentos, afetando a preservação da normalidade da provisão dos serviços públicos, principalmente nas áreas da educação, da saúde e da segurança. Diante desse quadro de crise fiscal e eminente risco do Estado sequer conseguir garantir a manutenção dos serviços públicos básicos para a sociedade, esta nova gestão está empreendendo um rigoroso processo de ajuste fiscal e de modernização da gestão pública, cujos resultados possibilitarão ao Estado reverter tamanha crise.

Contudo, as pressões do desembolso da dívida pública sobre o Tesouro nos próximos anos ameaçam absorver os resultados do esforço atual de redução de gastos e ampliação das receitas, reduzindo a possibilidade de o Estado converter os ganhos do ajuste fiscal para recuperar a sua capacidade de investimento e de oferta de serviços públicos de qualidade. O governo estadual busca, então, a realização de uma operação de crédito com o Banco Mundial que permita aliviar os efeitos associados à elevação dos desembolsos da dívida extralimite nos próximos anos e garantir a continuidade do processo de ajuste fiscal sem comprometer, sobremaneira, a capacidade de investimento e de oferta de serviços públicos.

B – Finanças Públicas do Rio Grande do Sul

Evolução dos resultados fiscais

Durante as últimas décadas, gastar mais do que se arrecadou não significou real ameaça à prestação de serviços públicos essenciais e ao pagamento dos vencimentos dos servidores estaduais. Nesse período, mecanismos como o endividamento público, a inflação



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

(que equilibrava as contas públicas e reduzia os salários reais), as privatizações, a venda de ativos, a utilização dos depósitos no Caixa Único e, mais recentemente, a utilização do limite máximo de saques dos depósitos judiciais cobriram a diferença entre despesas e receitas.

É bem verdade que essas alternativas – ao aumentarem o passivo global e ao permitirem a sensação de que o problema do déficit não existia – foram, progressivamente, minando a capacidade de financiamento de políticas públicas adequadas, apesar de passar a sensação de que o problema fiscal poderia ser contornado.

Analisando-se o setor público consolidado, verifica-se que o Estado do Rio Grande do Sul vem apresentando déficit orçamentário desde 2001. A partir de 2004, passou a apresentar resultado primário positivo, passando de 0,3% da RCL em 2004 para 3,4% em 2006. Apesar da realização de superávits primários consolidados em 2004, 2005 e 2006, esses não foram suficientes para garantir a reversão do déficit orçamentário, que, em 2006, alcançou R\$ 899 milhões. Os resultados primário e orçamentário da Administração Pública Consolidada (Lei 101/2000), entre os anos de 2001 e 2006, na Tabela 2 e Tabela 3.

Tabela 2 – Resultado primário segundo a Lei 101/2000 – 2001-2006

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Resultado primário a preços correntes	-294.643	-64.528	-99.580	35.978	572.131	454.197
Inflacionado pelo IGP-DI médio 2006	-484.301	-93.445	-117.433	38.782	582.001	454.197

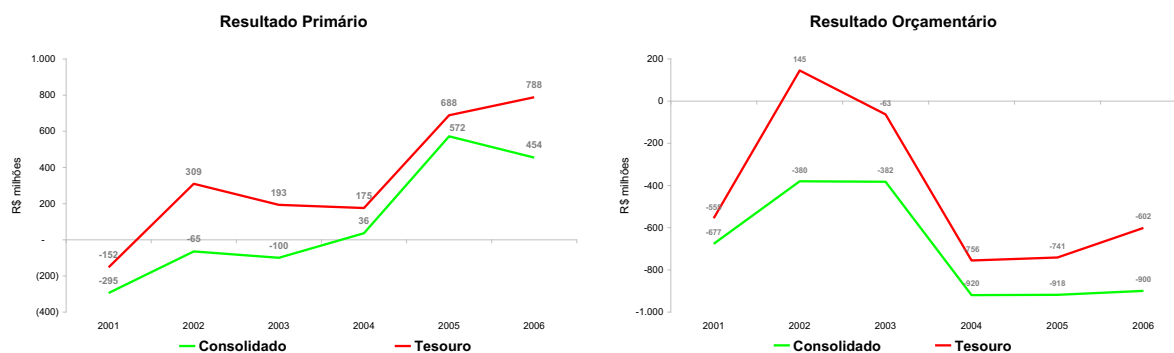
FONTE: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Secretaria da Fazenda.

Tabela 3 – Resultado orçamentário segundo a Lei 101/2000 – 2001-2006

ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Resultado Orçamentário a preços correntes	-676.826	-379.985	-382.401	-919.680	-918.348	-899.599
Inflacionado pelo IGP-DI médio 2006	-1.112.490	-550.266	-450.958	-991.354	-934.190	-899.599

FONTE: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Secretaria da Fazenda.

Gráfico 1 – Evolução do resultado primário e orçamentário do consolidado e do Tesouro Estadual



A

Tabela 4 faz uma síntese da situação fiscal gaúcha, evidenciando a sistemática de cálculo da receita primária, da despesa primária, do resultado primário e do resultado nominal da administração consolidada do Estado no período 2003-2006.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Tabela 4 – Análise fiscal do Estado do Rio Grande do Sul

ITENS	2003	2004	2005	2006	% NOMINAL 2003-2006	% REAL IGP-DI
1 - Receitas Totais	13.845,0	14.471,5	16.656,5	18.101,9	30,75	10,87
2 - Deduções						
2.1- Receitas financeiras	65,4	36,9	55,3	27,8	-57,52	-63,98
2.2- Operações de crédito	282,4	230,1	127,3	29,4	-89,59	-91,17
2.3- Alienação de bens	132,8	169,0	29,2	231,7	74,50	47,97
2.4- Amortização de empréstimos	4,9	10,2	12,3	52,7	986,64	821,44
2.5- Anulação de restos a pagar	667,3	73,4	36,4	90,2	-86,48	-88,54
3 - Receitas Primárias (1 - 2)	12.692,3	13.951,9	16.396,0	17.670,1	39,22	18,05
4 - Despesas Totais	14.227,4	15.391,2	17.574,9	19.001,5	33,56	13,25
5 - Deduções						
5.1- Encargos da dívida	270,1	280,7	293,9	285,4	5,68	-10,38
5.2- Amortização da dívida	1.153,7	1.178,3	1.420,4	1.490,0	29,15	9,52
5.3 Concessão de empréstimos	11,8	16,3	36,6	10,1	-13,90	-26,99
6 - Despesas Primárias (4 - 5)	12.791,9	13.915,9	15.823,9	17.215,9	34,58	14,12
7 - Resultado Primário (3 - 6)	-99,6	36,0	572,1	454,2		
8 - Resultado Nominal (7 + (2.1 - 5.1))	-304,3	-207,8	333,5	196,5		
9 - Resultado Orçamentário (1 - 4)	-382,4	-919,7	-918,3	-899,6		
10 - Receita Corrente	13.413,2	14.034,3	16.469,8	17.762,7	32,43	12,29
11 - Despesa Corrente	12.301,5	13.554,6	15.539,1	16.847,1	36,95	16,13
12- Poupança Corrente (9-10)	1.111,6	479,7	930,7	915,6	-17,63	-30,16
13 - Necessidade de Financiamento (-7+5.1+5.2-2.1-2.3)	1.325,2	1.217,1	1.057,7	1.061,8		
Memo Itens:						
Receita Corrente Líquida (RCL)	9.859,60	10.736,73	12.349,35	13.312,37	35,02	14,49
Resultado Primário / RCL	-1,0%	0,3%	4,6%	3,4%		
Resultado Nominal / RCL	-3,1%	-1,9%	2,7%	1,5%		
Resultado Orçamentário / RCL	-3,9%	-8,6%	-7,4%	-6,8%		

FONTE: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Secretaria da Fazenda.

A) evolução das receitas fiscais

É importante destacar a evolução de alguns indicadores no intuito de mostrar com mais detalhe como se encontram as finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul.

A receita total do Estado do Rio Grande do Sul, composta pelas receitas correntes e pelas receitas de capital, apresentou um crescimento real de 10,9% entre 2003 e 2006. O total de receitas correntes constitui a maior parte da receita total, atingindo o percentual de 98% do total em 2006, com uma participação ínfima da receita de capital. Dentre as receitas correntes, destacam-se a receita tributária e as transferências da União.

As receitas tributárias tiveram uma trajetória ascendente. Muito desse incremento, em 2005 e 2006, foi em função da majoração de alíquotas do ICMS dos setores de telecomunicação, energia elétrica e combustível. Em 2007, a não-prorrogação da Lei



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

prejudicará fortemente a evolução dessa receita, pois se estima em R\$ 601,6 milhões a arrecadação propiciada pela majoração das alíquotas.

As demais receitas tributárias representaram 15,0% da receita tributária em 2006. Dentre eles destaca-se o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, com uma arrecadação de R\$ 766,35 milhões em 2006, correspondendo a 5,8% das receitas tributárias.

Outro ponto relevante da receita de capital é o fato de as operações de crédito, que já foram muito utilizadas para a cobertura do déficit financeiro, hoje estarem praticamente inviabilizadas por conta do descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o Estado está comprometido com mais de duas vezes a Receita Corrente Líquida com a dívida consolidada líquida, ficando impossibilitado de se candidatar a novos financiamentos internos e externos.

O ICMS é o principal tributo estadual, representando, em média, 85% da receita tributária. Este imposto tem uma parte expressiva de sua arrecadação concentrada em poucas empresas, notadamente em energia, combustíveis, eletricidade e telecomunicações, bem como bebidas e fumo. Em 2006, a arrecadação de ICMS tributo atingiu R\$ 11.541,2 milhões, representando um crescimento nominal de 5,87% sobre o ano anterior.

Na Tabela 5, mostra-se a evolução desse imposto incluindo os juros e as multas da dívida ativa (ICMS total), o qual cresceu 194,8%, entre 1997 e 2006, em termos nominais, passando de R\$ 4.006,7 milhões, em 1997, para R\$ 11.813,3 milhões, em 2006. Nesse mesmo período, comparando-se com a variação do IGP-DI, houve um aumento real de arrecadação de 23,47%. Em 2006, comparado com 2005, o crescimento nominal do ICMS representou 3,78%; contudo, pelo IGP-DI, houve crescimento de 1,99%.

Tabela 5 – Evolução da arrecadação do ICMS Total – 1995-2006

ANOS	ICMS TOTAL nominal	VARIÇÃO NOMINAL		VALORES CONSTANTES	VARIÇÃO REAL		ICMS/PIB %
		R\$1.000	%		R\$1.000	%	
1995	3.509			10.249			6,54
1996	4.016	506	14,43%	10.549	300	2,93%	6,35
1997	4.007	(9)	-0,23%	9.771	(778)	-7,38%	5,79
1998	4.232	225	5,62%	9.931	160	1,64%	6,00
1999	4.660	427	10,10%	9.815	(116)	-1,17%	6,18
2000	5.647	987	21,19%	10.453	638	6,50%	6,63
2001	6.706	1.060	18,76%	11.255	802	7,67%	7,13
2002	7.441	735	10,96%	10.971	(284)	-2,52%	7,12
2003	8.989	1.547	20,79%	10.822	(149)	-1,36%	7,02
2004	9.638	649	7,22%	10.592	(230)	-2,13%	6,75
2005	11.383	1.745	18,11%	11.829	1.238	11,68%	7,84
2006	11.813	430	3,78%	12.064	235	1,99%	7,57
Varição							
1997/2006	194,83%			23,47%			
2005/2006	3,78%			1,99%			

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda e Fundação de Economia e Estatística.

NOTA: Os PIBs dos anos de 2005 e 2006 são preliminares. O valor constante do ICMS está a preços de dezembro 2006.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

A arrecadação do ICMS total em relação ao PIB do Rio Grande do Sul, que, em 1997, representava 5,79%, cresceu para 7,57% em 2006. Cabe ressaltar que o Estado tem uma das menores cargas tributárias de todo o País. Isso se deve, em parte, ao alto impacto tributário da desoneração das exportações em um Estado que tem sua balança comercial com o exterior altamente superavitária e pela adoção de políticas de incentivo fiscal que viabilizam a opção pelo Rio Grande do Sul quando das decisões de localização dos grandes investidores.

Mesmo com o aumento das alíquotas de ICMS por conta da Lei n.º 12.209, de 29 de dezembro de 2004, o Estado ainda manteve uma das menores relações ICMS/PIB comparativamente a outros estados. Essa situação tende a ser menor em 2007, quando as alíquotas reajustadas de energia, gasolina e telecomunicação voltaram aos seus patamares anteriores. A previsão de perda de receita no atual exercício é em torno de R\$ 602 milhões, o que fará com que a situação no ranking dos estados brasileiros piore ainda mais.

No que tange às desonerações do ICMS sobre as exportações, o Rio Grande do Sul é o Estado que apresenta o segundo maior índice exportador per capita do País, atrás do Paraná, e é o terceiro maior exportador brasileiro, atrás de São Paulo e Minas Gerais, conforme dados fechados de 2006, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Em 1994, o RS vendeu US\$ 5,03 bilhões ao exterior, 11,5% do total do Brasil. Em 2006, os valores das exportações totalizaram US\$ 11,78 bilhões, representando 8,6% do total das exportações brasileiras. De outra parte, houve um movimento de crescimento das importações. Enquanto em 1994 o RS importava 7,0% do total brasileiro, em 2006 passou a importar 8,7%. A estimativa mais recente de perdas totais com a desoneração do ICMS sobre as exportações é da ordem de R\$ 3,3 bilhões ao ano. A receita de ICMS decorrente das importações foi de R\$ 200 milhões em 1996 e de R\$ 404 milhões em 2006, representando um crescimento nominal de 55,4% e um crescimento real de -0,2% pelo IGP-DI¹. Ressalta-se que a receita de ICMS das importações, avaliada em reais, é sensível às mudanças cambiais e à variação da renda interna do RS e do País. Nos últimos anos, a crise econômica gaúcha e a valorização do câmbio não favoreceram a expansão da receita de ICMS decorrente de produtos importados.

No que tange aos impostos transferidos pela União, ressaltem-se que, enquanto entre 1997 e 2006 o ICMS total arrecadado cresceu nominalmente 194,8%, as transferências constitucionais federais ao Estado, especificamente, a Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE), a Cota-parte do IPI - Exportação e a Lei Kandir/Auxílio Financeiro às Exportações cresceram tão-somente 157,8%.

¹ No mesmo período, considerando os dados de quantidade e valor das importações mensuradas em US\$ para o Rio Grande do Sul, constata-se que a variação do índice de quantum das importações cresceu 64,0% e do índice de preços cresceu 44,2%, representando uma variação nominal de 136,5% em US\$.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Tabela 6 – Transferências de impostos da União – 1994-2006

ANOS	R\$ milhões					
	ICMS TOTAL	FPE	IPI- exportação	Lei Kandir 87/96	Auxílio financeiro- exportação	Transferências de impostos da União
1994	2.091,5	88,2	145,9	-	-	234,1
1995	3.509,1	181,8	238,9	-	-	420,8
1996	4.015,9	205,7	271,0	-	-	476,7
1997	4.006,8	230,9	274,3	60,1	-	565,3
1998	4.232,1	257,2	294,7	296,8	-	848,7
1999	4.659,5	284,8	270,3	280,7	-	835,8
2000	5.646,8	337,5	300,3	291,4	-	929,2
2001	6.706,4	397,2	318,0	269,8	-	985,0
2002	7.441,5	491,5	311,3	297,8	-	1.100,6
2003	8.988,8	511,3	292,6	319,6	-	1.123,6
2004	9.637,9	563,6	310,2	256,1	50,7	1.180,7
2005	11.382,9	705,4	351,6	256,1	81,6	1.394,7
2006	11.813,0	780,7	377,1	146,9	152,7	1.457,4
Variação % 2006/1997	194,8%	238,2%	37,5%	144,4%		157,8%

FONTE: Secretaria da Fazenda.

Evolução das despesas fiscais

Para fins de obtenção de uma visão mais diferenciada e apurada da situação das contas estaduais, é necessário destacar a evolução das despesas segundo os denominados grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Serviço da Dívida, Investimentos e Outras Despesas Correntes.

O total de matrículas de servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado, incluindo a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, era 362.854 em dezembro de 1998, passando para 375.526 em dezembro de 2002 e 382.232 em dezembro de 2006. Em 1998, entre ativos, inativos e pensionistas, os ativos representavam 52,6% do total e 1,93% da população gaúcha. Já em 2006, os ativos perfaziam 53,4% do total e 1,86% da população.

Note-se ainda que, entre 1998 e 2006, enquanto a população do Rio Grande do Sul cresceu 10,83%, as matrículas do pessoal ativo do Estado cresceram 6,85%; já o número de inativos cresceu 11,43%. Importa ressaltar que, em 1998, havia 99.371 matrículas na Secretaria da Educação e, em 2006, 109.497 matrículas, um aumento de 10.126 matrículas, ou 10,2%. Esse órgão foi responsável por 77,7% do total de novas contratações do Estado.

Os servidores que dependem de recursos do Tesouro são os da Administração Direta e, em parte, os das Autarquias e Fundações, ocorrendo transferências de recursos do Tesouro para pagamento de folha de pessoal.

No período 1994-1998, o número de servidores ativos que dependiam do Tesouro decresceu em 25.147 devido à política de demissão voluntária. Houve o aumento do ingresso para 12.826 entre 1998-2002, enquanto houve nova redução de 1.003 no



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

período 2002-2006. No entanto as inativações na Administração Direta cresceram constantemente: 18.152 (1994-1998), 11.411 (1998-2002) e 7.892 (2002-2006).

Analisando-se o crescimento das inativações e das pensões, pode-se dividir sua evolução em dois períodos bem distintos. De 1991 a 2000, as inativações e as pensões cresceram progressivamente, reduzindo-se no período 2000-2006. A redução do ritmo das aposentadorias deveu-se, ainda, às duas reformas da previdência em 1998 e 2003. O retardamento das aposentadorias com direito integral por mais sete anos em 2003, em função da Emenda n.º 41/2003, provocou um represamento para os próximos anos. Teve grande influência na redução das pensões a eliminação das chamadas “filhas solteiras”, que tiveram seu número reduzido durante o Governo Olívio Dutra.

Tabela 7 – Número de Vínculos da Administração Direta e Indireta do RS –1991-2006

ANO	ATIVOS Total	INATIVOS		PENSIONISTAS		INATIVOS + PENSIONISTA	TOTAL GERAL
		Direta	Autarquias	Direta	Autarquias		
1991	184.554	68.769	7.636	2.806	45.478	124.689	309.243
1992	187.078	69.955	7.620	2.602	47.258	127.435	314.513
1993	193.616	75.831	7.404	2.755	49.169	135.159	328.775
1994	196.083	81.405	7.545	2.537	50.837	142.324	338.407
1995	188.492	85.722	7.782	2.500	52.015	148.019	336.511
1996	178.361	89.721	8.191	2.446	53.654	154.012	332.373
1997	172.668	94.663	8.586	2.293	55.236	160.778	333.446
1998	170.936	99.557	9.005	2.038	55.753	166.353	337.289
1999	165.770	106.263	6.502	1.995	55.537	170.297	336.067
2000	174.428	108.417	6.277	1.927	53.992	170.613	345.041
2001	178.123	109.327	6.226	1.914	52.644	170.111	348.234
2002	183.762	110.968	6.107	1.812	48.948	167.835	351.597
2003	185.155	114.314	5.904	1.740	48.689	170.647	355.802
2004	186.349	116.137	5.768	1.656	49.995	173.556	359.905
2005	183.068	117.280	5.574	1.663	49.168	173.685	356.753
2006	182.759	118.860	5.393	1.512	49.531	175.296	358.055
Varição							
1998-94	-25.147	18.152	1.460	-499	4.916	24.029	-1.118
1998-02	12.826	11.411	-2.898	-226	-6.805	1.482	14.308
2002-06	-1.003	7.892	-714	-300	583	7.461	6.458
1991- 00	-10.126	39.648	-1.359	-879	8.514	45.924	35.798
2000-06	8.331	10.443	-884	-415	-4.461	4.683	13.014

FONTE: Boletim de Pessoal, Secretaria da Fazenda.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais representaram 51,0% da despesa realizada em 2006. A Tabela 8 evidencia o comprometimento dos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida. Note-se que os gastos com pessoal e encargos continuam elevados, representando 71,8% da RCL, conforme cálculo elaborado com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último quadrimestre de 2006.

O crescimento real foi significativo em 2006, 10%, acima do crescimento real da RCL. Esse crescimento, em relação ao de 2005, deve-se aos reajustes concedidos (Leis 12.442 e 12.443) que começaram a surtir seus efeitos a partir de maio de 2006. Salienta-se que parte desses reajustes foi incorporada aos vencimentos dos servidores a partir de



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

março de 2007 (2,9% ao magistério e servidores de escola e 2,4% aos demais servidores do Poder Executivo).

Tabela 8 – Evolução dos gastos com pessoal consolidado em relação à RCL – 2003-2006

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006
Receita Corrente Líquida a preços correntes	9.859.597	10.736.732	12.349.352	13.312.373
Pessoal e Encargos a preços correntes	7.496.237	7.831.123	8.541.619	9.557.429
% DE COMPROMETIMENTO DA RCL	76,0%	72,9%	69,2%	71,8%
RCL inflacionada pelo IGP médio 2006	11.627.232	11.573.495	12.562.387	13.312.373
Pessoal inflacionado pelo IGP médio de 2006	8.840.167	8.441.438	8.688.967	9.557.429
Crescimento real da RCL	-6,2%	-0,5%	8,5%	6,0%
Crescimento real de Pessoal	-8,2%	-4,5%	2,9%	10,0%

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Secretaria da Fazenda.

No entanto, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, o comprometimento da RCL com a Despesa de Pessoal alcançou 41,30% em 2006, abaixo do limite máximo de 49%. Na apuração do gasto com pessoal para efeito do limite exigido pela LRF são excluídos os gastos com pensionistas, despesas de exercícios anteriores e decisões judiciais para pagamento de pessoal, entre outros. Isso explica porque o RS exclui parte significativa do seu gasto efetivo com pessoal da apuração do limite de gastos previsto na LRF.

Tabela 9 – Despesa com pessoal em relação à RCL conforme Lei de Responsabilidade Fiscal – 2003-2006

PODER/ÓRGÃO	2003	2004	2005	2006	%	
					LIMITES MÁXIMOS	LIMITES PRUDENCIAIS
Poder Executivo	48,7%	43,3%	40,0%	41,30%	49,00%	46,55%
Tribunal de Justiça	6,0%	6,2%	5,8%	5,47%	5,88%	5,59%
Tribunal de Justiça Militar	0,1%	0,1%	0,1%	0,09%	0,12%	0,11%
Assembléia Legislativa	1,6%	1,5%	1,4%	1,46%	1,82%	1,73%
Tribunal de Contas	1,0%	1,0%	1,0%	1,02%	1,18%	1,12%
Ministério Público	1,9%	2,2%	2,0%	1,91%	2,00%	1,90%
ESTADO	59,3%	54,2%	50,3%	51,25%	60,00%	57,00%

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal, Secretaria da Fazenda.

A composição da despesa de pessoal pode ser decomposta por Poder, tal como descreve a Tabela 10.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Tabela 10 – Total da despesa com pessoal por Poder – 2003-2006

ORGÃOS	2003	2004	2005	2006
Indireta	1.416.084	1.437.601	1.535.060	1.769.455
Ministério Público	273.357	310.014	364.654	398.503
Poder Executivo	4.692.434	4.844.279	5.174.838	5.765.490
Poder Judiciário	791.120	911.617	1.070.912	1.179.733
Poder Legislativo	323.242	327.612	396.154	444.248
TOTAL	7.496.237	7.831.123	8.541.619	9.557.428

FONTE: Secretaria da Fazenda.

Analisando-se os dados acima em termos reais (IGP-DI médio de 2006) e tomando-se o ano 2001 como base referência, percebe-se que o Ministério Público aumentou os gastos com pessoal em 41,7% reais; o Poder Judiciário, 24,6%; o Poder Legislativo, 3,8%; enquanto o Poder Executivo declinou em 6,2%.

Tabela 11 – Evolução real da despesa de pessoal consolidada por Poder – (Base 100=2001)

ORGÃOS	2003	2004	2005	2006	VARIAÇÃO 2006/2001
Indireta	108,2	100,4	101,1	114,6	14,6
Ministério Público	114,6	118,8	131,9	141,7	41,7
Poder Executivo	90,0	84,9	85,6	93,8	-6,2
Poder Judiciário	98,5	103,8	115,0	124,6	24,6
Poder Legislativo	89,1	82,5	94,2	103,8	3,8
TOTAL	94,6	90,3	93,0	102,2	2,2

FONTE: Secretaria da Fazenda.

Também há um déficit previdenciário recorrente, ou seja, as receitas previdenciárias são menores que as despesas com os benefícios de aposentadoria e pensão, há vários anos. Em 2006, este déficit foi de R\$ 4 bilhões (receitas de R\$ 555 milhões e despesas de R\$ 4,550 bilhões). Cada servidor ativo contribui mensalmente com 11% do salário para manter os aposentados. O Estado utiliza receitas correntes do Tesouro para pagar o que falta. Não há poupança constituída para fazer frente ao passivo atuarial.

No período entre 2000 e 2006, despendeu-se para o pagamento do serviço da dívida, em média, o equivalente a 13,6% da Receita Corrente Líquida e 16,4% da Receita Líquida Real. Ressalta-se que a evolução do estoque da dívida em relação ao PIB do Rio Grande do Sul mantém certa estabilidade. Contudo, os desembolsos são manifestamente superiores à capacidade real de pagamento do Estado.

Igualmente, as dificuldades fiscais do Estado vêm, ao longo dos anos, afetando drasticamente a capacidade de investimento do setor público estadual. Nos últimos dois governos, houve forte compressão desses gastos sem que houvesse redução no tamanho do déficit orçamentário, gerando consideráveis repercussões sobre a prestação de serviços básicos, como saúde, segurança e educação, além de afetar de maneira robusta melhorias do setor de infra-estrutura.

O quadro financeiro atual não se apresenta em situação mais grave porque vem sendo amenizado, em parte, pela diminuição gradativa dos gastos com investimentos. Nesse sentido, destaca-se que a participação percentual dos investimentos em relação à RCL caiu de 8,0%, em 2003, para 5,0% em 2006 (Tabela 12).



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Tabela 12 – Percentual de investimentos empenhados no consolidado – 2000-2006

ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Investimento amplo	642.496	633.556	445.794	772.194	658.227	615.367	664.375
RCL	6.657.894	7.714.865	8.414.927	9.660.540	10.736.730	12.349.352	13.312.373
% Investimentos / RCL	9,65	8,21	5,30	7,99	6,13	4,98	4,99

FONTE: Secretaria da Fazenda.

NOTA: 1. Os investimentos englobam também o grupo de inversões financeiras

2. Em 2000, foram excluídos R\$ 180,6 milhões do grupo Inversões Financeiras, da rubrica 6501.

No grupo Outras Despesas Correntes, correspondente às despesas destinadas à manutenção da máquina administrativa e à prestação de serviços públicos – exceto pessoal –, destacam-se as transferências aos municípios (distribuição da receita) e a Gestão Plena do SUS. Embora não segregadas em grupo próprio, essas transferências atingiram R\$ 3.473,8 milhões em 2006, equivalentes ao percentual de 18,3% do total das despesas realizadas no exercício.

O Poder Executivo tem feito um grande esforço de contenção de gastos, sendo acompanhado pela Administração Indireta e pelo Poder Legislativo. Contudo, foram verificadas as maiores elevações de gastos correntes no âmbito do Ministério Público e do Poder Judiciário, que apresentaram, entre 2000 e 2006, respectivamente, elevação de 107,1% e 31,8% em relação à Receita Corrente Líquida.

Um estudo feito pela Secretaria do Planejamento demonstra que em 2006, do total gasto compreendido no grupo “Outras Despesas Correntes”, deduzidas as despesas dos Poderes e Órgãos (Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública), as transferências constitucionais, o IPERGS, os encargos financeiros, as despesas com vinculação a convênios e as demais despesas com previsão legal, restam apenas 22,04% do montante do grupo sob controle direto do gestor público.

Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Em 2006, a dívida consolidada líquida do Estado totalizou R\$ 33,7 bilhões ou 253,63% da receita corrente líquida, percentagem acima do limite estabelecido pela LRF, de 248,49%.

Durante o período 2000-2003, a dívida consolidada líquida aumentou em 3,71% a preços constantes, em um período em que as operações de crédito se reduziram continuamente. A maior parte desse aumento deve-se à evolução da dívida do Estado com o Governo Federal – Secretaria do Tesouro Nacional –, que representa 88,2% da dívida consolidada líquida em 2006. A origem dessa dívida é proveniente do Acordo de Renegociação da Dívida realizado no marco da Lei n.º 9496/97, assinado em 15/04/98, no montante de R\$ 7.132,4 milhões.

O acordo foi condicionado à adoção do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, supervisionado pela Secretaria do Tesouro Nacional. O programa estabelece metas sobre endividamento, resultado primário, despesa com pessoal, receitas próprias, investimento e alienação de ativos.

O aumento do endividamento do Estado, em especial da dívida renegociada, possui duas causas relevantes. Em primeiro lugar, o índice utilizado para corrigir o estoque da dívida (IGP-DI), considerando-se desde 1998. Este índice é muito mais influenciado por variações na taxa de câmbio do que por variações nos índices de preços ao consumidor. Entre dezembro de 1998 e dezembro de 2002, o IGP-DI no mesmo período mostrou uma variação de 83,9%, e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou uma variação de 39,9%. Cabe registrar que, a partir de 2002, o IPCA cresceu acima do IGP-DI.

Em segundo lugar, o limite estabelecido para o serviço da dívida no contrato. O serviço da dívida derivada do acordo de refinanciamento e de um conjunto de contratos



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

também incluídos no acordo tem um teto de 13% da Receita Real Líquida². Qualquer serviço da dívida acima deste limite é incorporado ao estoque da dívida. Nos anos recentes, o serviço da dívida tem sido superior a esse limite e o excesso foi incorporado ao estoque, o que justifica porque, ainda que na ausência de significativas operações de crédito, o estoque da dívida tem crescido de forma expressiva.

Finalmente, a dívida externa foi reduzida durante o período sob análise, apesar da desvalorização do Real. Este fato é devido às amortizações realizadas durante o período e à falta de novas operações de crédito.

A Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal, em cumprimento com a Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu um limite para a razão entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida de 200% para os governos estaduais. Para os estados que se situarem acima deste limite tem se previsto um ajuste para os próximos 15 anos, com o propósito de alcançar o limite estabelecido por lei. Em 2006, o Rio Grande do Sul ficou acima desse limite estabelecido.

A Tabela 13 mostra que a dívida consolidada líquida era de 2,95 vezes em relação à RCL em 2002 e decresceu para 2,54 vezes em 2006. Entretanto, ao se excluir o ingresso de receitas extraordinárias da RCL (R\$ 250 milhões advindos do Ministério da Educação e R\$ 168 milhões de receitas extraordinárias de juros sobre o capital próprio), verifica-se que houve uma elevação do comprometimento de 2,58 em 2005 para 2,62 em 2006.

Tabela 13 – Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Receita Corrente Líquida	2,73 vezes	2,95 vezes	2,80 vezes	2,83 vezes	2,58 vezes	2,54 vezes

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal, Secretaria da Fazenda.

Os números apresentados atestam, portanto, a gravidade do problema representado pela dívida pública. É evidente, com efeito, que em um período de inflação estabilizada e sem novos empréstimos, é insustentável manter desembolsos nos níveis em que o Estado vem suportando, no montante de R\$ 1,775 bilhão em 2006.

2.1.2 Justificativa para a Solicitação de Financiamento Externo

Pretende-se a colaboração do Banco Mundial para as ações do Estado do Rio Grande do Sul direcionadas ao ajuste estrutural das contas estaduais, a saber: (i) melhor o perfil de pagamento da dívida; (ii) melhorar a eficiência da administração tributária e da gestão do gasto público; (iii) reformar o sistema de previdência do Estado; e (iv) promover ações visando à modernização da gestão e dos serviços públicos.

A concessão de empréstimo de ajuste estrutural no montante acima definido trará recursos adicionais ao Tesouro Estadual, garantindo a continuidade do processo de ajuste fiscal e os desembolsos com a dívida estadual. Com o alívio fiscal proporcionado pelo ingresso de uma nova fonte de recursos, o governo estadual pretende manter os compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal com o Governo Federal.

²A Receita Líquida Real corresponde à soma das receitas correntes e de capital, excluindo: as transferências do FUNDEF, as receitas provenientes das operações de crédito, as receitas provenientes da venda de ativos, as transferências de capital, as transferências constitucionais para os municípios e as receitas do SUS.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

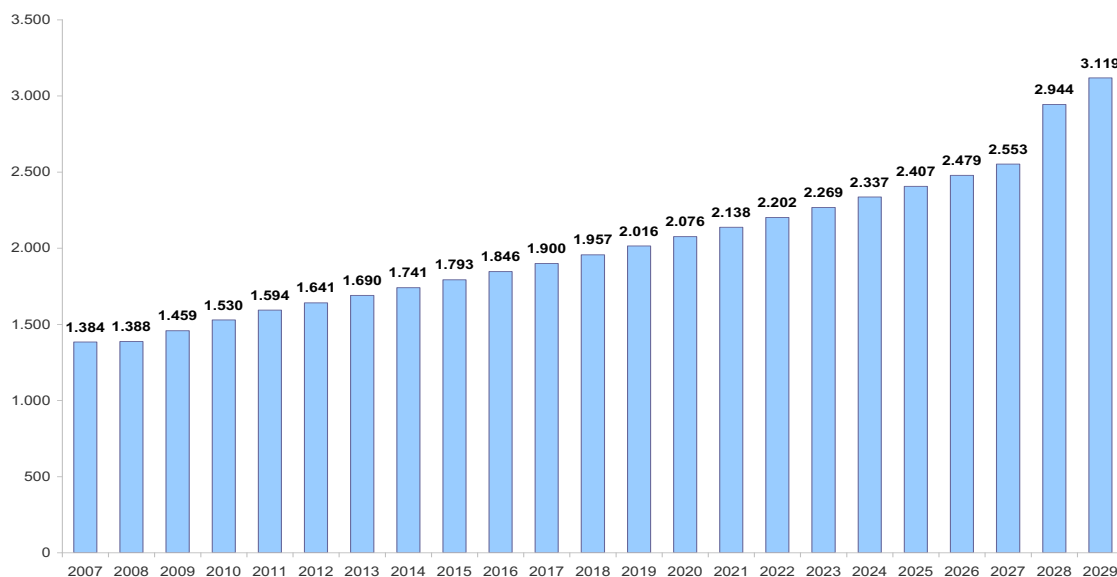
Os recursos do empréstimo, a serem desembolsados em duas *tranches*, estarão reforçando a estratégia da política fiscal do governo e de modernização da gestão e serviços públicos. O Governo do Estado compromete-se a encaminhar as ações contidas na Matriz de Medidas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que serão detalhadas adiante.

Além disso, a operação pretendida permitirá ao Estado suavizar o desembolso com recursos próprios do serviço da dívida nos próximos anos. Para evidenciar a evolução da dívida estadual da Administração Direta, expõe-se a projeção do serviço da dívida tendo como base os dados extraídos da revisão da Proposta de Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul referente ao período 2007-2009, em negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN (os valores estão a preços dezembro de 2006).

Os Gráficos, a seguir, mostram as projeções da dívida intralimite (Gráfico 2) e da dívida extralimite (Gráfico 3). No Gráfico 3, é nítido que o serviço da dívida extralimite da Administração Direta possui um período crítico, compreendido entre os anos de 2008 e 2012, no qual o seu pagamento impactará fortemente o desempenho das finanças estaduais, atingindo um patamar de 18,2% da receita líquida real em 2008 (Gráfico 4).

Cabe registrar ainda que, em 2008, o Estado terá que resgatar dívida mobiliária (LFT-RS Refinanciamento de Precatórios) no montante de R\$ 134,8 milhões (posição em 31/12/2006). A partir de 2013, haverá diminuição do fluxo financeiro do serviço da dívida extralimite externa.

Gráfico 2 – Projeção do serviço da dívida intralimite da Administração Direta do RS – 2007-2029
(R\$ milhões)



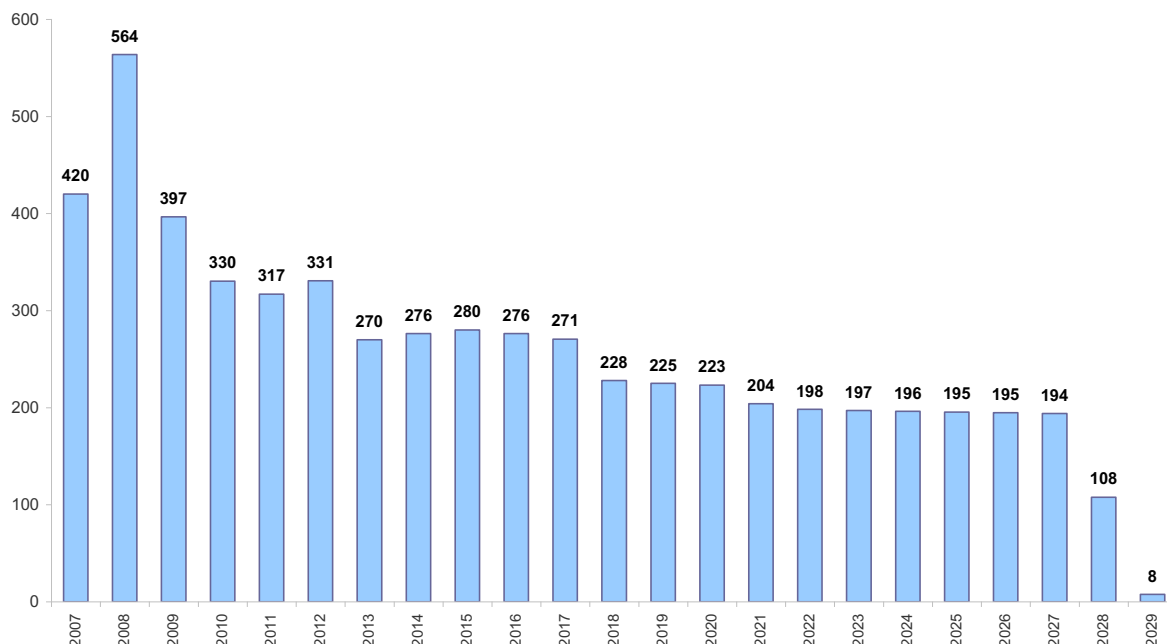
FONTE: Secretaria da Fazenda.

NOTA: Os valores estão a preços de dezembro de 2006.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

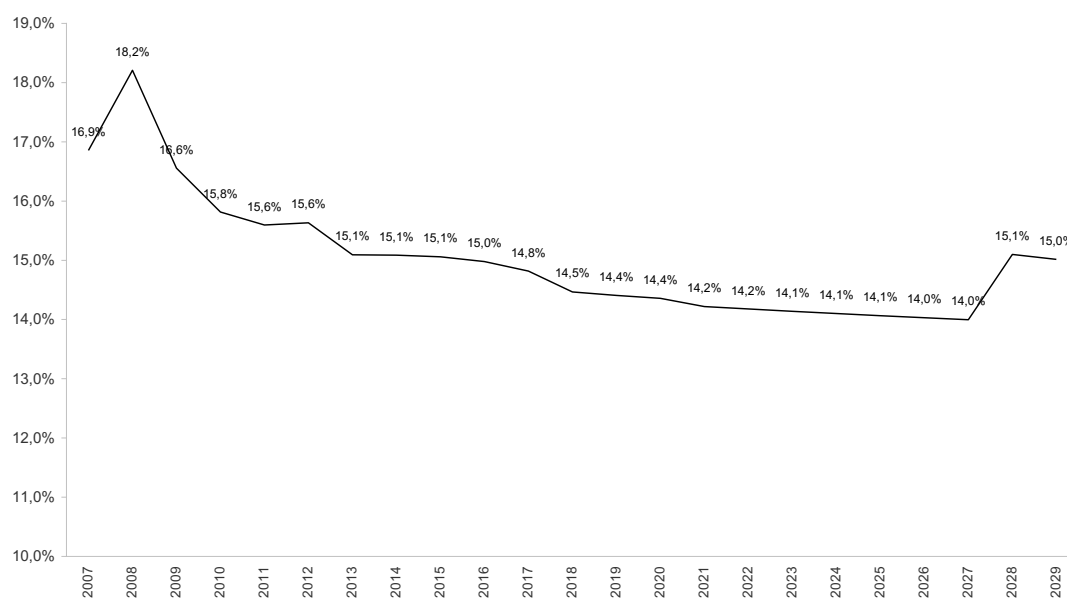
Gráfico 3 – Projeção do serviço da dívida extralimite da Administração Direta do RS – 2007-2029
(R\$ milhões)



FONTE: Secretaria da Fazenda.

NOTA: Os valores estão a preços de dezembro de 2006.

Gráfico 4 – Relação serviço da dívida e receita líquida real – 2007-2029



FONTE: Secretaria da Fazenda.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

2.1.2.1 Fundamentação da reestruturação da dívida do RS

a) Objetivo da proposta

Além do seu elevado valor, a dívida do Estado do Rio Grande do Sul apresenta uma grande concentração de vencimentos da dívida extralimite nos próximos anos. Sem o da reestruturação da dívida para suavização desses fluxos seria necessária uma grande e ineficiente variação temporária da oferta de serviços públicos para fazer frente a essa estrutura. Conquanto reformas capazes de garantir sustentabilidade fiscal a serem realizadas concomitantemente à operação sejam fundamentais, torna-se necessário uma melhor distribuição temporal do serviço da dívida do Estado.

O problema de curto prazo da dívida diz respeito a um elevado valor de gastos com dívida extralimite. O financiamento do BIRD teria como finalidade, nesse caso, possibilitar o início do processo de aprimoramento do perfil da dívida.

b) Forma

Os recursos tomados de empréstimo junto ao Banco Mundial serão utilizados em uma operação de reestruturação de dívida (nos termos do §7º, art. 7º, Resolução 43/2001 do Senado Federal) objetivando a melhora do seu perfil.

Os recursos obtidos junto ao WB seriam aplicados na substituição de parcela da dívida extralimite do Estado junto ao mercado (dívida mobiliária), à União (Proes), à Fundação Bannrisul (FB) e ao Banco do Brasil (Fundef).

Durante a fase de preparação, será discutida com a Secretaria do Tesouro Nacional sobre a viabilidade jurídica de um Fundo de Amortização da Dívida, com objetivo de manter parte dos recursos do Banco Mundial investidos em títulos públicos federais até o vencimento de determinadas dívidas nas quais os credores não aceitem liquidar antecipadamente. O desenho dessa modelagem dependerá da autorização do Tesouro Nacional e não poderá ferir normas legais.

c) Vantagens da operação

- Para o Estado: melhoria do perfil da dívida, resultante do diferencial de custos e da redução dos desembolsos financeiros no curto prazo e médio prazo:
 - Ganho de valor presente líquido (VPL): de R\$ 3,03 bilhões para R\$ 2,73 bilhões;
 - Melhoria do fluxo: redução da necessidade de pagamentos da dívida extralimite de R\$ 388 milhões de 2008 a 2012.
- Para os credores: recebimento antecipado de créditos e melhora da qualidade patrimonial³:
 - Para a União: recebimento antecipado de R\$ 1,02 bilhão;
 - Para a Fundação Bannrisul: recebimento antecipado de R\$ 0,70 bilhão.

³ Para a União, haverá passivo contingente na forma de garantia do empréstimo do BIRD com o Estado, que, contudo, terá contragarantia do Estado;



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

d) Metodologia do pagamento da dívida extralimite

- FB: pagamento total da dívida, mantida a equivalência econômica dos créditos;
- Dívida Mobiliária: pagamento, em maio de 2008, dos títulos públicos estaduais em mercado pelo valor de face dos créditos, com recursos oriundos do WB;
- União e Banco do Brasil: pagamento de parcela da dívida decorrente do PROES, mediante abatimento do saldo devedor, e da dívida do Fundef junto ao Banco do Brasil.

e) Simulação

Os dados dessa simulação estão a preços de dez./06 e as curvas de taxas juros foram apuradas na segunda metade de set./07. Assim, os dados aqui apresentados são apenas indicativos, devendo ser apurados de forma mais precisa quando for realizada a operação.

- Data-base da operação: mai./08;
- Taxa de câmbio: 1 US\$ = R\$ 1,9;
- Custo da dívida com a União e com a FB: IGP-DI + 6% a.a.;
- Custo da dívida com o Banco do Brasil: Selic + 0,1% a.a.;
- Custo da dívida com o BIRD: US\$ + *Libor* semestral⁴ + 0,09% a.a.;
- Fluxo da dívida com a União e com a Fundação Banrisul: *price* mensal até 2028;
- Fluxo da dívida com o BIRD: sem carência, vencimentos mensais e variáveis, com prazo total de 15 anos (contados desde a liberação da 2^o *tranche*);
- Liberações de recursos pelo Banco Mundial: US\$ 500 milhões em mai./08 (1^a *tranche*) e US\$ 500 em mai./10 (2^a *tranche*);
- Utilização dos recursos da primeira *tranche* para o pagamento da Fundação Banrisul, da dívida mobiliária, da dívida do Fundef junto ao Banco do Brasil e do Proes (3,8% do saldo devedor);
- Utilização dos recursos da segunda *tranche* para pagamento de 74,2% do saldo devedor do Proes;
- Crescimento da Receita Líquida Real de 3% a.a.

⁴ Consideramos *libor* de 5,18% a.a..



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Tabela 14 – Resultados da simulação da operação sem carência

	Dívida Extralimite			
	Saldo devedor em mai/08	Prazo médio (anos)	VP (R\$ milhões)	VP (% saldo dev.)
Dívida atual				
PROES	1.407,1		1.357,2	96,46%
FB	731,3		705,1	96,41%
Mobiliária	160,4		160,4	100,00%
INSS	134,1		134,1	100,00%
BID	425,9		398,7	93,59%
JBIC	110,7		91,1	82,29%
BB FUNDEF	22,0		22,0	100,00%
Outros	159,8		159,8	100,00%
WB (reestruturação)	-		-	-
Total	3.151,4	8,5	3.028,3	96,10%
Dívida reestruturada				
PROES	404,6		390,2	96,46%
FB	-		-	-
Mobiliária	-		-	-
INSS	134,1		134,1	100,00%
BID	425,9		398,7	93,59%
JBIC	110,7		91,1	82,29%
BB FUNDEF	-		-	-
Outros	159,8		159,8	100,00%
WB (reestruturação)	1.900,0		1.558,4	82,02%
Total	3.135,2	8,6	2.732,4	87,15%
Variação do saldo da dívida extra limite:	16,2	VPL:	296,0	

OBS: (i) Os saldos devedores foram apurados com base nos saldos de dez/06, retiradas as amortizações até mai/08;

(ii) Os prazos médios foram apurados por aproximação, com base no fluxo anual;

(iii) Os valores presentes foram apurados com as taxas de juros praticadas no mercado doméstico em 24/09/07, as quais foram consideradas como reflexos exatos das expectativas do mercado em mai/08;

(iv) VPL = Valor presente líquido;

(v) O saldo devedor do PROES reestruturado considerou os abatimentos em 2008 e em 2010;



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Os Gráfico 5 e Gráfico 6 evidenciam a comparação entre o fluxo atual da dívida extralimite e a sua situação pós-reestruturação.

Gráfico 5 – Comparação entre os fluxos da dívida extralimite atual e pós-reestruturação – 2008-2028

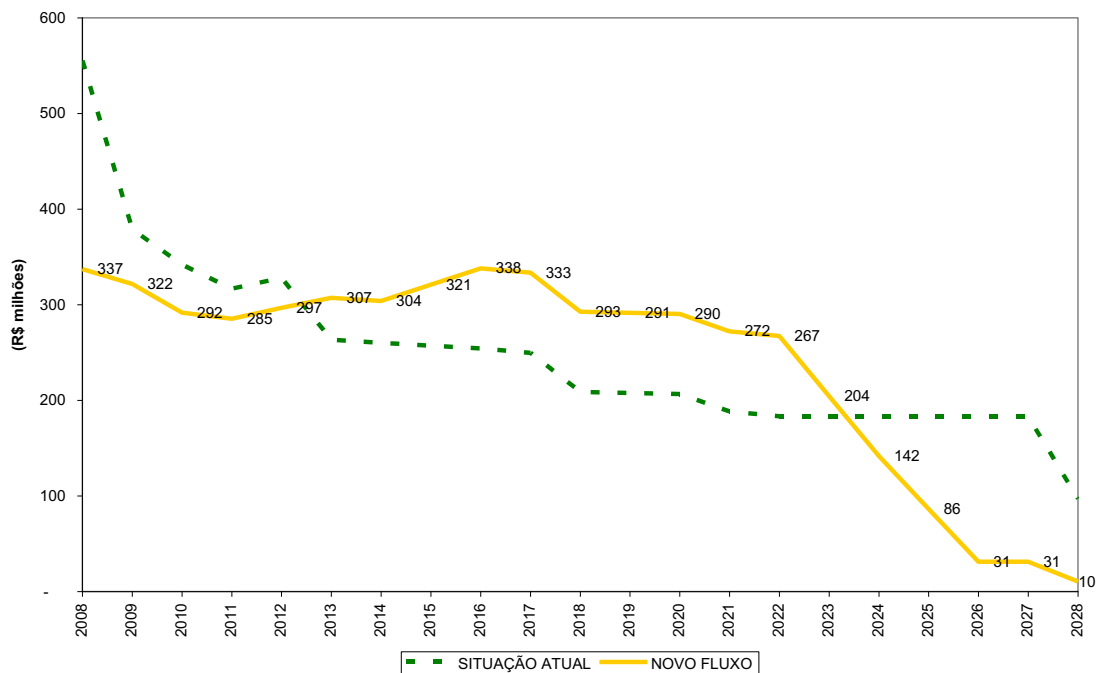
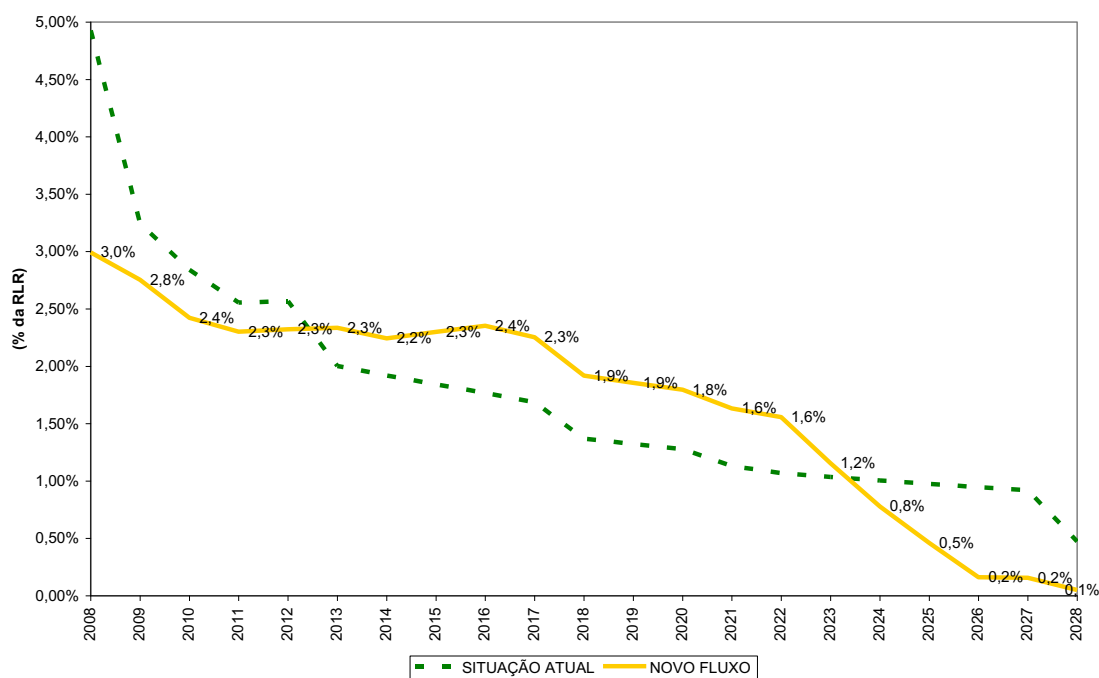


Gráfico 6 – Comparação entre os fluxos da dívida extralimite em percentual da RLR – 2008-2028





CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

2.1.3 Justificativa para a Escolha da Fonte Externa

O Banco Mundial dispõe de linha de crédito de políticas de desenvolvimento (DPL), cujas características são adequadas às necessidades de financiamento da proposta objeto desta Carta-Consulta. Desde o início das tratativas, houve o interesse do Banco Mundial em realizar essa operação, retomando a experiência realizada com o Programa de Apoio e Reforma do Estado (Contrato 4139 BR), de 10/06/97.

Além disso, a experiência do DPL realizado com o Estado de Minas Gerais demonstra que esse tipo de operação contribui para promover o processo de reformas estruturais do Estado, assim como contribui para a busca do equilíbrio fiscal sustentável.

2.2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.2.1 Objetivo Geral

Promover o equilíbrio e a sustentabilidade fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, de modo a zerar o déficit orçamentário, cumprir o acordo fiscal com a União e impulsionar a reforma da previdência estadual.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Melhorar o perfil de pagamento da dívida pública;
- Melhorar a eficiência da administração tributária;
- Melhorar a eficiência da gestão do gasto público;
- Reformar o sistema de previdência estadual; e
- Aperfeiçoar a gestão e os serviços públicos;

2.2.3 Localização

Considerando-se a natureza dessa operação, as ações da proposta terão lugar e impacto sobre todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2.4 Beneficiários

A proposta não contempla nenhum grupo social em particular. As ações aqui previstas deverão repercutir no conjunto da sociedade gaúcha, elevando a capacidade do Estado do Rio Grande do Sul de prover os serviços públicos e melhorar a qualidade dos gastos públicos.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

2.3 IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA

2.3.1 Medidas Prévias à Execução de Ações Previstas no Projeto

Algumas das ações propostas supõem um conjunto de medidas prévias que se constituem em condição necessária para sua execução a contento. Trata-se, em geral, de atos legais que possibilitarão a execução das ações aqui previstas.

Nesse sentido, prevê-se que o marco institucional que orienta e regula a prestação de serviços exclusivos e não-exclusivos pelo Estado seja revisto e atualizado, de forma a regular e universalizar critérios de parceria entre Estado e entidades da sociedade civil na formação da rede de prestação de serviços não-exclusivos do Estado.

A contratualização de resultados é uma prática que deve estar estabelecida dentro de um arcabouço legal, visando promover o alinhamento institucional requerido para alcançar uma gestão pública eficiente e focada em resultados para a sociedade. Já está em estudo a estruturação de um modelo de organização da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) e organizações sociais (OS), que possa ser aplicado a determinadas instituições do Estado que prestam serviços de interesse público visando conferir mais autonomia administrativa e eficiência na prestação dos serviços, orientados por contratos de gestão.

2.3.2 Ações Previstas para Implementação do Projeto

Componente 1: Reestruturação da dívida

Os recursos tomados de empréstimo junto ao Banco Mundial serão utilizados em uma operação de reestruturação da dívida extralimite (nos termos do §7º, art. 7º, Resolução 43/2001 do Senado Federal) objetivando a melhora do seu perfil.

Além disso, a modernização do Sistema de Gerenciamento e Controle da Dívida Pública Estadual é outra ação a ser desenvolvida. Pretende-se modernizar a arquitetura da ferramenta tecnológica, com a migração para uma arquitetura de três camadas com interface *web*, e a atualização da plataforma de desenvolvimento, pela utilização de soluções alinhadas com as diretrizes do ambiente de sistemas atual do Estado.

Concomitantemente com a atualização tecnológica do aplicativo, a incorporação do Módulo de Gestão de Precatórios gerados por ação judicial visará atender ao controle de todo o ciclo de vida de um precatório: cadastro, cálculos, consultas, pagamento e histórico.

O Módulo dará suporte ao gerenciamento da dívida com precatórios, facilitará os recálculos através do oferecimento de memória de cálculo e da automação do processo de pagamento, evitando erros e preservando o erário público, com a consolidação das informações.

Componente 2: Sustentabilidade Fiscal

a) Incremento das receitas próprias

Para incrementar a arrecadação de receita para 2008 e 2009, nos itens relativos às arrecadações de ICMS e IPVA, pretende-se alcançar uma taxa anual de 2,0%, em valores reais, ajustada pelo IGP-DI.

Quanto ao ICMS, foi estabelecida uma meta de arrecadação de R\$ 11.935 milhões em 2007. Esta meta significa que a variação nominal entre 2006 e 2007 deve se manter praticamente estável (1,0%). No entanto, ao se analisar a evolução da arrecadação



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

do ICMS de 2006 para 2007, deve-se, primeiramente, ajustar os valores arrecadados de maneira a torná-los comparáveis, em função de dois fatores relevantes. Primeiro, o fim da majoração de alíquotas para combustíveis, energia elétrica e serviços de comunicação, que vigorou no período de abril de 2005 a dezembro de 2006, com efeito comparativamente positivo na arrecadação de 2006. Segundo, a implantação do “Simples Gaúcho” a contar de junho de 2006, com efeito comparativamente negativo na arrecadação dos sete primeiros meses de 2007.

Assim, a arrecadação de ICMS de 2006, que totalizou R\$ 11.813 milhões, para servir de base de comparação com a arrecadação de 2007, deve ser expurgada do valor de R\$ 601,6 milhões, correspondente à arrecadação propiciada pela majoração das alíquotas. Já a arrecadação de 2007 deve ser complementada pelo valor de R\$ 98,7 milhões, correspondente à estimativa de perda de arrecadação, no período de janeiro a julho, em consequência da adoção do “Simples Gaúcho”.

Feitas essas considerações, percebe-se que a meta de arrecadação de ICMS projetada para 2007 representará, em valores ajustados, um acréscimo nominal de 7,33% sobre a arrecadação de 2006. Resta avaliar qual será o impacto, na arrecadação, da implantação do “Super Simples”, com vigência a contar de 1º de julho de 2007.

Para o alcance das metas de arrecadação propostas, a Receita Estadual pretende desenvolver uma série de ações no sentido de promover incremento qualitativo no processo de fiscalização deste tributo, associado ao aprimoramento e desenvolvimento de ferramentas e sistemas que propiciem melhoria no controle fiscal.

A Receita Estadual tem pautado sua atuação no combate à sonegação pela utilização massiva da tecnologia da informação. Através da criação de bancos de dados com informações dos contribuintes, foram montados diversos controles e cruzamentos, que proporcionam a identificação de casos potenciais de sonegação, orientando o trabalho das equipes de auditoria. Além disso, tem sido mantido o esforço convencional de fiscalização, através da execução de auditorias fiscais baseadas na programação local de atividades das Delegacias da Fazenda Estadual e na fiscalização das mercadorias em trânsito, através de Postos Fiscais e Turmas Volantes. Os resultados obtidos têm sido bastante significativos, tendo ultrapassado, nos últimos dois anos, o montante de R\$ 1 bilhão em autuações / ano relativas ao ICMS, incluindo penalidades.

Para que a Receita Estadual possa modernizar a gestão do crédito tributário desde a sua constituição até a sua extinção, está previsto o desenvolvimento de Sistema de Gestão do Crédito (SGC) que permitirá a integração dos esforços desenvolvidos pelos servidores que atuam no lançamento, no contencioso administrativo e judicial e na cobrança administrativa e judicial. O desenvolvimento deste sistema objetiva, portanto, otimizar a gestão do crédito pelo Estado, agilizando o processo de transformação do crédito em receita tributária, além de permitir a instituição de indicadores gerenciais confiáveis.

No que tange ao IPVA, está prevista uma arrecadação de R\$ 890 milhões em 2007, meta que resultou de uma revisão da estabelecida inicialmente, em vista do aquecimento da demanda por veículos novos e da redução da inadimplência em virtude das ações fiscais. Em comparação com o exercício anterior, representa um incremento nominal de 11,78%.

Para 2008 e 2009, avalia-se que o nível atual de demanda por veículos novos pode ser mantido, o que nos permite estabelecer uma meta de crescimento real, em valores indexados pelo IGP-DI, de 2,0% ao ano, para a arrecadação do IPVA.

Diversas são as ações que a Receita Estadual vem realizando com vistas a combater a inadimplência no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA: i) Blitze do IPVA, operações de barreira com o uso de instrumentos de leitura automática das placas dos veículos, identificando os inadimplentes do imposto; ii) lançamento automatizado do IPVA, constituição sistemática de créditos tributários relativos



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

ao IPVA, permitindo o encaminhamento imediato dos débitos para execução fiscal; e iii) gerenciamento matricial do IPVA (GMR-IPVA).

b) Nota Eletrônica

A modernização tecnológica da Receita Estadual é outra ação prevista nessa proposta. No RS, a Nota Fiscal Eletrônica teve origem com projetos que estimularam a busca por meios seguros de receber, armazenar e tratar registros eletrônicos, como o PRN/SINTEGRA e o ICMS Eletrônico (e-ICMS). Entre outros objetivos, o projeto NF-e propôs a inibição da sonegação por meio de estímulo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias, ampliando a equidade fiscal e reduzindo o custo operacional das empresas. A fim de colaborar com o aumento de competitividade da economia gaúcha e atender aos anseios de simplificação das obrigações acessórias proposta por diversas empresas consultadas, estabeleceu-se a necessidade de criação de um documento fiscal com requisitos de segurança próprios de uma versão eletrônica.

A partir da discussão do projeto da NF-e no Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT) e Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT), em consonância à Emenda Constitucional n.º 42/2003, surgiu o projeto nacional da NF-e, em 2005, dentro do espírito de cooperação entre as Gestões Tributárias Federal e Estaduais.

A NF-e introduz mudanças significativas no processo de emissão e gestão das informações fiscais, trazendo grandes benefícios para os contribuintes e as administrações tributárias, conforme descrito a seguir.

i) Benefícios para o Contribuinte Vendedor (Emissor da NF-e)

- Redução de custos de impressão;
- Redução de custos de aquisição de papel;
- Redução de custos de envio do documento fiscal;
- Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
- Simplificação de obrigações acessórias, como, por exemplo, dispensa de AIDF;
- Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de divisa;
- Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B);
- Benefícios para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e);
- Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias;
- Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da Nota Fiscal Eletrônica;
- Redução de problemas com escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais;
- Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B).

ii) Benefícios para a Sociedade

- Redução do consumo de papel, com impacto positivo sobre o meio ambiente;
- Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;
- Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

iii) Benefícios para as Administrações Tributárias

- Aumento da confiabilidade do documento fiscal;
- Melhoria no processo de controle e gestão tributários, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre as Administrações Tributárias;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

O volume de autorização de emissão de NF-e no RS apresenta crescimento constante, objetivando-se chegar ao patamar de cerca de um milhão de NF-e autorizadas em 2008 e um milhão e meio em 2009. Para o ano de 2007, o volume estimado é de setecentos e cinquenta mil NF-e autorizadas.

Considerando a existência de dificuldades técnicas enfrentadas pela maioria dos estados, associada ao desinteresse das empresas em aderirem espontaneamente ao projeto por motivos concorrenciais, na medida em que outras empresas do segmento permanecem na sistemática tradicional, o processo de disseminação do uso da Nota Fiscal Eletrônica encontra-se estagnado. Atualmente, restringe-se a poucas empresas (10 no RS e cerca de 50 no Brasil), sendo que apenas 5 unidades da Federação encontram-se hoje aptas a autorizar os documentos emitidos de forma eletrônica.

O Diário Oficial da União publicou o Protocolo ICMS 30/07, que estabelece a obrigatoriedade da utilização de Nota Fiscal Eletrônica, a partir de 1º de abril de 2008, para fabricantes e distribuidores de cigarros e para produtores, formuladores, importadores, distribuidores, transportadores e revendedores retalhistas de combustíveis líquidos. O protocolo é assinado por 20 Estados – responsáveis por 94% do volume total de combustíveis distribuídos no Brasil –, entre eles o Rio Grande do Sul.

Paralelamente, buscando superar a dificuldade técnica de boa parte dos estados, surgiu a idéia de viabilizar o uso da NF-e em todo o País através da disponibilização de estrutura de processamento independente da jurisdição de cada UF. Esta estrutura, denominada SEFAZ Virtual, encarregaria-se de autorizar a emissão de documento fiscal eletrônico para qualquer contribuinte, independente de sua localização geográfica.

A Secretaria da Fazenda, pelo desenvolvimento pioneiro e estágio avançado do projeto NF-e, desenvolvido em parceria com a Companhia Estadual de Processamento de Dados (Procergs), está se propondo a criar essa estrutura, viabilizando a emissão de documentos fiscais eletrônicos por qualquer contribuinte do País.

c) Revisão dos Benefícios Fiscais

Outra ação relevante a ser desenvolvida pela Receita Estadual será revisar a legislação concernente aos benefícios fiscais. Em 2006, esses benefícios representaram em torno de 35,9% da arrecadação potencial de ICMS. A desoneração das exportações, por sua vez, representou em torno de 18,1% e os 17,8% restantes são resultado dos demais benefícios e exonerações (imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e créditos presumidos).

Como medida de incentivo a investimentos, de estímulo a setores econômicos, bem como para fazer frente à disputa por arrecadação entre os Estados, o Rio Grande do Sul tem se valido da concessão de créditos presumidos. Estes benefícios representaram, no exercício de 2006, em torno de 6,6% da arrecadação potencial de ICMS.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Com o objetivo de tentar reduzir o impacto dos créditos presumidos na arrecadação com o ICMS, a Receita Estadual está promovendo entendimentos com diversos setores econômicos que visam à revisão dos benefícios. Por outro lado, está sendo discutida, em nível da Federação, uma proposta de Reforma Tributária que cogita a criação de um “IVA dos Estados”, em substituição ao ICMS, com alteração do princípio de incidência da origem para o destino.

A Reforma Tributária, possivelmente, estipulará o cancelamento de alguns benefícios fiscais, e a alteração da incidência (origem/destino) poderá resultar na alteração da lógica da tributação, tornando alguns benefícios desnecessários e/ou impraticáveis.

Nesse sentido, a Receita Estadual propõe-se a:

- Realizar análises dos diversos benefícios fiscais existentes com propostas e sugestões de revisão dos mesmos;
- Manter relatório das revisões dos benefícios à medida que forem realizadas; e
- Efetuar estudo a respeito do impacto que a implantação da Reforma Tributária proposta teria sobre os benefícios fiscais existentes.

d) Melhoria do resultado primário

A melhoria do resultado primário é essencial para aprofundar o ajuste das contas estaduais. O Governo do Estado adotará a mesma meta de resultado primário definida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – 2007-2009, parte integrante do Contrato STN/COAFI 014/98 de 15/04/98, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Lei n.º 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal n.º 64/98.

Este Programa define a meta para a obtenção de resultados primários para os anos de 2007 a 2009 para a Administração Direta do Estado. Pela proposta do Programa, em negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional, o governo compromete-se a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas, prioritariamente de custeio, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos abaixo.

RESULTADO PRIMÁRIO EM R\$ MILHÕES

2007	2008	2009
485	968	1.384

e) Implantação do Projeto Cota Base Zero

No que tange à elaboração do estudo sobre a implantação da metodologia Cota Base Zero, pretende-se desenvolver uma avaliação do gasto de custeio em órgãos selecionados. Pretende-se estabelecer uma metodologia de apuração do montante adequado de custeio para os órgãos públicos. Considerando-se as competências legais e a obrigatoriedade da prestação de serviços públicos, busca-se conhecer qual o mínimo que o órgão necessita para operar seus serviços essenciais. A partir daí, definir e perseguir que a meta de custeio seja cumprida, conjuntamente com a prestação de serviços públicos foco do órgão e sem o acúmulo de despesas para o exercício seguinte.

Pretende-se em cada projeto/atividade identificar as possibilidades de economia com certas rubricas, bem como tomar ciência daquelas que por sua natureza são



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

incomprimíveis. A intenção também é construir e acompanhar a evolução de indicadores do esforço financeiro realizado e de resultados, com o objetivo de avaliar a evolução real relativamente à trajetória desejada.

Para a definição da proposta inicial de metodologia, busca-se combinar características do Orçamento Base Zero, Orçamento Orientado por Desempenho e *Balanced Score Card*. Após a elaboração da proposta de metodologia, o trabalho de campo se inicia com a discussão sobre a missão do órgão. Após essa discussão de nivelamento, ocorre a definição das metas e objetivos e a avaliação dos projetos/atividades e alternativas de custos para que essas metas e objetivos sejam alcançados. Nessa fase, os gestores devem definir quais são suas atividades prioritárias e levantar os “pacotes” de gastos que serão utilizados para a execução dessas atividades. Esses pacotes são agrupamentos de contas similares de acordo com o plano de contas de cada instituição. Esse grupo de contas denomina-se Variável Base Zero e abrange diversos tipos de gastos conhecidos como Nível Base Zero, que é o menor nível de desagregação dos dados.

A definição e a avaliação dos projetos devem partir da missão do órgão e a partir dela serão estabelecidas as metas, os programas e as atividades a serem desenvolvidos. Concomitantemente, devem ser definidos os indicadores de esforço e de resultado, tais como custos, quantidades produzidas, número de pessoas atendidas etc. Esses indicadores serão definidos em conjunto com o órgão, de acordo com as suas peculiaridades.

Componente 3: Reforma do sistema de previdência estadual

Tendo em vista a redução do déficit público, foi iniciada a reforma do sistema previdenciário estadual para propiciar a diminuição progressiva das despesas com inativos como proporção da despesa com pessoal do Estado. Nesse sentido, foram sancionadas as Leis n.º 12.763 e n.º 12.764, de 16/08/07, criando dois fundos de natureza financeira.

Primeiro, o Fundo de Equilíbrio Previdenciário (FE-Prev), que tem como objetivo garantir o provimento de recursos adicionais para auxiliar no financiamento de parte do déficit do atual regime de previdência do Estado, que continuará a ser financiado com recursos do Tesouro. A reserva financeira foi constituída por 90% do resultado da venda das ações preferenciais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul. Este fundo durará sete anos (dois governos).

Segundo, foi instituído também o Fundo de Garantia da Previdência Pública Estadual (FG-Prev), com objetivo de criar uma reserva financeira destinada a cobrir as contribuições do governo para as futuras aposentadorias. Foi iniciado com 10% do produto líquido da venda das ações preferenciais do Banrisul, do resultado dos rendimentos financeiros e de outras rendas que a ele sejam destinadas nos próximos anos.

Foram abertas duas contas especiais no Banrisul, uma para cada Fundo, administradas pela Secretaria da Fazenda, fora do Caixa Único. Mensalmente, o saldo das contas estão sendo publicados nos *sites* do governo do Estado, da Secretaria da Fazenda e do Banrisul.

Dessa forma, fica estabelecida a obrigatoriedade de constituição de reserva financeira, com blindagem à utilização para o financiamento de *déficits* orçamentários recorrentes. Tal reserva efetivamente servirá para fazer frente a um dos problemas estruturais das finanças públicas: a falta de previsão atuarial adequada para suportar as aposentadorias e pensões dos servidores públicos.

Quando o Estado definir seu Fundo Complementar de Aposentadorias, as contribuições dos novos funcionários, mais os recursos do FG-Prev passarão a ser depositados no fundo complementar a ser criado. Os benefícios sobre as finanças públicas somente serão sentidos quando se aposentarem os futuros servidores.

Por fim, os gastos com aposentadorias e pensões e *déficits* no sistema de previdência do RS são parcialmente atribuíveis a cláusulas constitucionais da Legislação



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Federal, e esses fatores estão fora do alcance do Estado. Entretanto, o Estado mantém controle sobre algumas normas da legislação estadual, abrindo-se a possibilidade de redução do referido déficits.

Componente 4: Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos

a) Programas estruturantes

Os programas estruturantes são projetos multissetoriais que contemplam ações imprescindíveis ao crescimento do Estado e à melhoria da qualidade de vida. Fundamentam-se nos três eixos estratégicos que norteiam o governo Yeda Crusius: desenvolvimento econômico sustentável, desenvolvimento social e finanças e gestão pública. A meta é reafirmar a competitividade do Estado e criar condições essenciais para a atração de novos investimentos.

Os programas estruturantes são discutidos, definidos e operacionalizados por meio das seis Câmaras Setoriais de Políticas Públicas, que são instâncias decisórias da Administração Estadual. Instituídas no início do governo, as Câmaras constituem um instrumento de planejamento estratégico, reunindo diversas secretarias e organismos estatais em torno de objetivos convergentes.

O objetivo do governo é operar com uma carteira de programas estruturantes, com característica intersetorial, a qual contemplará projetos e indicadores de monitoramento e avaliação. A estruturação da carteira de projetos que compõem os programas, bem como de suas metas e indicadores de monitoramento e avaliação e o dimensionamento dos seus recursos orçamentários deve ser concluída até final de setembro de 2007. O gerenciamento dessa carteira de programas e projetos será contínuo e baseado em uma metodologia de monitoramento intensiva. Nessa sistemática, cada ação dos projetos possui um responsável direto e sua *performance* é avaliada em termos de cumprimento das metas face os recursos alocados. A explicitação dos responsáveis pelas ações, combinada com a avaliação de desempenho, constitui um *enforcement* importante para dar mais eficiência na gestão pública. Em 2008, a meta é ter os 11 programas estruturantes em plena operação.

b) Acordo de Resultados

O Acordo de Resultados é uma alternativa para a implantação do modelo de gestão pública por resultados. Esse modelo torna-se auto-sustentável a partir do momento em que os indicadores propostos possibilitam o acompanhamento e a avaliação da gestão e permitem o estabelecimento de mecanismos de incentivo e sanção, conforme o desempenho dos agentes públicos.

Será celebrado Acordo de Resultados que visará, a partir da melhoria das condições de trabalho e do aparato institucional da Secretaria da Fazenda, garantir as condições necessárias ao alcance das metas. Este Acordo deverá ser celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria de Estado da Fazenda, com a interveniência da Receita Estadual, tendo por objeto a pactuação de resultados com o intuito de incrementar a arrecadação na busca do equilíbrio financeiro do Estado, por meio da melhoria da eficácia da gestão da Receita Estadual. Serão objetos do acordo o estabelecimento de Supermeta institucional anual de receita com o ICMS, a realização das ações previstas no Planejamento Estratégico com vistas ao atingimento das metas da Receita Estadual.

Para o êxito desse modelo, é fundamental o fortalecimento do acompanhamento de cada Acordo de Resultados. O acompanhamento deverá ser sistematizado e seus resultados agregados aos sistemas corporativos do Estado. Além disso, a difusão do



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

modelo deve ser um trabalho contínuo. Para tanto, será constituída uma Unidade de Apoio ao Gerenciamento de Projetos na SEPLAG, a qual tem a atribuição de implementar um sistema de acompanhamento e avaliação dos programas estruturantes para garantir sua efetividade e eficiência observando-se os resultados pactuados.

c) OSCIPs

Para consolidar um novo modelo de gestão estadual, também é necessário estabelecer um novo arcabouço legal para execução de serviços de relevância pública em parceria com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada. É parte integrante desse novo modelo de gestão a implantação e a disseminação do modelo de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

As OSCIPs permitem uma alocação de recursos sujeita a maior eficiência e controle social, uma vez que gozam de regime administrativo diferenciado, o que implica uma maior agilidade e otimização do gasto. Considerando que uma OSCIP conta com maior flexibilidade para obtenção de recursos extragovernamentais, ela poderá co-financiar parte das atividades.

Do ponto de vista fiscal, as OSCIPs não propiciam ganhos absolutos, pois o Estado se compromete a manter o volume de recursos aportados nos níveis atuais por meio do Termo de Parceria. Os ganhos são de produtividade, pois as atividades passam a ser desenvolvidas com maior agilidade e direcionadas para resultados.

2.3.3 Ações e Etapas Relativas ao Projeto já Realizadas ou em Realização

A – As Medidas fiscais em andamento

Para reduzir os efeitos do desequilíbrio das contas públicas, foram propostas e adotadas medidas de ajuste fiscal. Pelo lado da receita, a meta é de que sejam gerados recursos adicionais de R\$ 500 milhões/ano em 2007, dos quais R\$ 200 milhões virão da modernização da Receita Estadual e R\$ 300 milhões de adequação da legislação tributária.

Nesse sentido, foi sancionada a Lei n.º 12.741/2007, de 05/07/2007, que contempla, dentre outras medidas, o Programa de Crescimento Incentivado (Cresce RS). Hoje, no Rio Grande do Sul, a tributação básica de ICMS é de 17%, com possibilidade de ser reduzida para 12%. Porém, a legislação estadual não permite índices intermediários, tendo pouca flexibilidade.

Com o Cresce RS, a alíquota de um determinado setor poderá cair para 15%, por exemplo, desde que essa redução seja comprovadamente compensada pela melhoria da arrecadação e não prejudique a cadeia produtiva. Os fatores que contribuirão para esse desempenho são: o aumento das vendas decorrentes da redução de alíquota, a formalização de atividades e a redução de índices de evasão fiscal.

Além do Cresce RS, a referida Lei prevê outras medidas para aumentar a receita do Estado, como a cobrança de 5% do ICMS relativo ao diferencial de alíquota existente entre as aquisições interestaduais (tributadas a 12%) e as aquisições internas (tributadas a 17%). A medida equipara a tributação nas compras de mercadorias independentemente da origem do fornecedor, igualando as compras de outros Estados com as realizadas no Rio Grande do Sul.

Essa Lei também ampliará as possibilidades de substituição tributária, ou seja, o ICMS poderá ser cobrado de forma concentrada, na indústria e no atacado, e não no



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

estabelecimento varejista, possibilitando maior controle do Fisco e diminuindo a evasão, fazendo justiça fiscal entre os contribuintes. Esse mecanismo deverá ser ampliado gradativamente, após análise dos produtos e de discussões com os setores produtivos envolvidos.

A Lei também avança com a previsão de medidas que garantirão mais efetividade na fiscalização do varejo. Isso ampliará, ainda mais, os resultados de ações já efetuadas pela Receita Estadual, como as operações feitas com base nas vendas efetuadas com cartão de crédito e débito. Além disso, há o estabelecimento de sistemática do diferimento do pagamento do imposto nas aquisições de matérias-primas e de máquinas e equipamentos por empresas ou segmentos industriais, que estejam investindo no Estado. Estão incluídos, por exemplo, setores como celulose, álcool, biodiesel, produtos químicos, geradores eólicos e abatedores de gado.

Algumas modificações na sistemática do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) estão incluídas na Lei. As alterações em relação a esse imposto, além de dispensarem o pagamento de valores cujo custo de arrecadação supere o benefício do ingresso, objetivam aperfeiçoar a lei reguladora no sentido de tornar mais claros a identificação do contribuinte e a data de ocorrência de alguns fatos geradores, hoje definidos de forma esparsa. Além disso, abre-se a possibilidade de automatização de procedimentos pelo uso da internet, de forma a acelerar o trâmite dos processos judiciais no âmbito da Secretaria da Fazenda, facilitando a vida dos contribuintes ao mesmo tempo em que libera recursos humanos para o combate à sonegação.

Com relação às despesas públicas, estima-se uma economia é de R\$ 300 milhões em 2007, que deve se efetivar mediante a redução das despesas com manutenção e da estrutura administrativa.

A atual Administração recebeu o Estado com dívidas acumuladas de curto prazo (Restos a Pagar) de mais de R\$ 1,6 bilhão e sem recursos financeiros para saldá-las. Uma parte dessa dívida é com pequenas empresas prestadoras de serviço e com uma parcela do décimo terceiro de 2006 que não foi honrado no vencimento. Foram efetuados pagamentos aos credores de pequenos valores (dívidas de até R\$ 8 mil) e de gêneros destinados à prestação de serviços essenciais (alimentos, medicamentos, combustíveis etc).

Nos dois primeiros meses, viabilizou-se o pagamento integral da folha de pagamento sem atrasos. Entretanto, para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, nos meses de março a novembro, frente à insuficiência de recursos, adotou-se o parcelamento de aproximadamente 14,8% da folha, fato esse que, apesar de contestado judicialmente, foi respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, que avaliou sua legalidade, justiça social e que não restava alternativa ao Governo senão a adoção desta ação indesejada.

A determinação com a responsabilidade e com a transparência das contas públicas foi reafirmada através do propósito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). De forma pioneira, o Governo do Estado instituiu o Decreto n.º 44.880, de 01/02/2007, que fixa as metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias, o cronograma mensal das despesas orçamentárias e as metas bimestrais para o resultado primário, nos termos dos artigos 8º e 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2007), de 18/07/2006.

No Relatório de Execução Orçamentária do 1º Bimestre, ficou estabelecido o contingenciamento anual para o Poder Executivo no montante de R\$ 1.252,9 milhões. Frente à meta estabelecida e seguindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo, por ato próprio, publicou o Decreto n.º 45.012, de 19/04/07, que estabeleceu as cotas de manutenção anuais por órgãos.

Além disso, com a aprovação da Lei n.º 12.697, de 04/05/07, a Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira – JUNCOF passou a acompanhar as diretrizes de política fiscal de governo, visando implantar o realismo orçamentário. Através de suas



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

resoluções, o Poder Executivo acompanhará a execução das dotações orçamentárias, o ritmo de suas suplementações e as liberações para investimento, visando atingir sua cota de contribuição para a obtenção da meta de resultado primário definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em julho, foi sancionada a Lei n.º 12.742/2007, que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesas empenhadas e reconhecidas pelo Tesouro Estadual, relativas ao exercício financeiro de 2006. Essa Lei possibilitará ao governo um mecanismo adicional para diminuir um passivo de mais de R\$ 1,6 bilhão existente no início da atual administração. Os credores poderão ser convocados para apresentar seus créditos e suas respectivas propostas de desconto, preservando a continuidade dos serviços para o funcionamento da estrutura administrativa.

A Lei permite a oferta pública de recursos financeiros mediante critérios legalmente lançados aos interessados por meio de edital de leilão, modalidade pregão eletrônico, operacionalizado por instituição financeira oficial, tendo por objetivo o pagamento de dívidas de relevante interesse público, como é o caso dos fornecedores.

As medidas de ajustes iniciais agregaram-se às voltadas à racionalização permanente das despesas e gerenciamento das receitas, por intermédio da parceria com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP). Essas iniciativas possibilitam ao governo modificar o perfil da administração e ofertar aos cidadãos mais e melhores serviços gastando menos.

Foi iniciada a reforma do sistema previdenciário estadual para propiciar a redução progressiva das despesas com inativos como proporção da despesa total do Estado. Fundamental é a reestruturação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, que busca um estado de excelência, tendo como aspectos relevantes o posicionamento estratégico e a profissionalização da gestão para gerir as atividades-fins do IPERGS: previdência e saúde.

Nesse sentido, o Programa de Racionalização de Despesas – Fazendo Mais com Menos, coordenado pela Secretaria da Fazenda, deverá envolver pelo menos 10 órgãos públicos e a revisão de 25 processos para que sejam executados com menos custos e mais resultados. O programa é amplo e não está restrito à redução de despesas, já que o principal objetivo é melhorar o aproveitamento dos recursos disponíveis para aperfeiçoar os processos internos e os serviços oferecidos ao cidadão. Portanto, trata-se de uma revisão de processos que vai modernizar a gestão e, em alguns casos, poderá conduzir a uma reformulação para a adequação às novas demandas e às evoluções gerenciais.

Esse programa será executado pelo Departamento da Despesa Pública Estadual da Secretaria da Fazenda em parceria com todos os órgãos envolvidos. A iniciativa conta com apoio do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP).

O primeiro órgão onde se executará o projeto será o IPE-Saúde, que atende a um milhão de usuários e a 10 mil fornecedores. No IPERGS, com a denominação de Projeto Gestão Eficiente IPE-Saúde, pretende-se reduzir em R\$ 60 milhões as despesas da instituição no primeiro ano de implementação, melhorando a qualidade dos serviços. O objetivo é modernizar os processos para garantir uma gestão mais adequada às demandas dos servidores e aos avanços da medicina. Para isso, uma das primeiras iniciativas será a implantação de um sistema eletrônico que permitirá maior controle na revisão de processos. Hoje, esse trabalho é praticamente manual, sendo necessário dotar a instituição de um método que garanta mais inteligência à gestão.

Uma das motivações para começar o projeto pelo IPE-Saúde é a complexidade dos serviços. No ano passado, foram mais de 10 milhões de procedimentos, incluídos exames, consultas e internações. Exatamente para manter esse amplo atendimento, garantindo o equilíbrio financeiro que permita acompanhar as evoluções tecnológicas da medicina e variações dos insumos médico-hospitalares, que são essenciais às medidas anunciadas.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Segundo dados do IPE-Saúde, em quatro anos, o número de atendimentos aumentou 18,15%. Houve uma relevante especialização dos procedimentos, ao passo que as contribuições dos servidores mantêm-se vinculadas às variações salariais. Isso significa que se nenhuma mudança for feita, no futuro, as despesas poderão ser maiores do que as receitas, comprometendo a qualidade do serviço prestado.

B – Fundos de Previdência

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul iniciou, em março de 2007, o processo de capitalização do Banrisul mediante a distribuição pública primária e secundária de 173.913.044 ações preferenciais, com o objetivo de fortalecer o papel do Banco, ampliando seu capital, e auxiliar o processo de ajuste fiscal do RS.

Em 31/07/2007, foi realizada a abertura oficial das negociações das ações do Banrisul na Bovespa no Nível 1 de Governança Corporativa. Conforme consta em publicação ao mercado do dia 25/07/2007, o preço por ação do Banrisul foi fixado em R\$ 12,00, sendo que o total da oferta de R\$ 2,086 bilhões foi plenamente colocado no mercado para investidores institucionais e para o varejo. Desse montante, R\$ 1.264,41 milhões pertencem ao governo do Estado e R\$ 821,59 milhões pertencem ao Banrisul.

Diante da gravidade da crise fiscal e do elevado déficit previdenciário do Estado, o governo decidiu que este recurso adicional não será utilizado para cobrir despesas correntes, mas sim para formar dois fundos de reserva financeira destinados a aliviar a pressão dos gastos previdenciários atuais e futuros. Da parcela pertencente ao governo estadual, 90% (R\$ 1.137,97 milhões) foram destinados ao Fundo de Equilíbrio Previdenciário (FE-Prev), que tem como objetivo garantir o provimento de recursos adicionais para auxiliar no financiamento de parte do déficit do atual regime de previdência. Os outros 10% (R\$ 126,44 milhões) foram para o Fundo de Garantia da Previdência Pública Estadual (FG-Prev), que objetiva criar uma reserva financeira destinada a cobrir as contribuições do governo para as futuras aposentadorias dos novos servidores do Estado. Os recursos do FG-Prev serão reservados até que o Estado defina seu Fundo Complementar de Aposentadorias, visando garantir um processo de transição no regime previdenciário com menor pressão sobre o Tesouro do Estado.

Assim, com o processo de capitalização do Banrisul, o governo manterá o controle do banco, pois não terá vendido nenhuma ação com direito a voto (ações ordinárias) e, ao mesmo tempo, utilizará esses recursos extraordinários para encaminhar uma sistemática de equacionamento de um dos mais graves problemas estruturais do Estado: o déficit previdenciário.

C – Reforma Administrativa e modernização da gestão pública

A grave situação das finanças estaduais evidenciava a necessidade de um novo modelo de gestão para o Estado, culminando na Lei n.º 12.697, de 04 de maio de 2007, que definiu a nova estrutura administrativa do Poder Executivo.

O redesenho da estrutura do Poder Executivo estadual foi definido sob a premissa de que a existência de órgãos deve ser para atender aos serviços obrigatórios e essenciais para a população e cumprir as prioridades de governo. Ainda, a estrutura deve observar a agilidade dos serviços e a eliminação de duplicidades, bem como novos arranjos para a prestação de serviços, envolvendo a sociedade civil em ações que lhes forem compatíveis. A reestruturação foi elaborada sob a premissa de que a mera reforma das estruturas administrativas não encerra o processo de modernização da gestão pública.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Destacam-se a fusão das Secretarias dos Transportes e Energia, Minas e Comunicação, que passam a constituir a Secretaria de Infra-estrutura e Logística; a transferência das funções de justiça e de atividades de trânsito da Secretaria da Segurança Pública, respectivamente, para a nova Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social e para a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos; a criação da Secretaria Extraordinária da Irrigação e dos Usos Múltiplos da Água, como resposta aos problemas que geram a instabilidade e flutuações da renda agrícola; e a incorporação das competências da área de saneamento à Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, de forma a articular e integrar a resolução de problemas que atingem os espaços urbanos.

Para alinhar diretamente as estratégias do Governo, foram criadas três Secretarias Extraordinárias, vinculadas ao Gabinete da Governadora, com estruturas enxutas, flexíveis e de custo reduzido.

A criação da Secretaria Extraordinária da Irrigação e Usos múltiplos da Água deve-se ao fato de, nos últimos 20 anos, as secas virem apresentando perdas econômicas estimadas em R\$ 18 bilhões ao Estado. Assim, a sua criação objetiva buscar alternativas para reduzir os efeitos cíclicos, decorrentes das secas que atingem a produção agrícola do Estado e afetam a renda do campo.

Por sua vez, a Secretaria Extraordinária das Relações Institucionais é responsável por fortalecer o diálogo com as demais esferas de governo e constituir o grande canal de articulação com as demandas municipais e regionais (Coredes) e de valorização da participação popular. De outro lado, caberá à Secretaria Extraordinária de Comunicação Social racionalizar e unificar as ações de comunicação de governo, aproveitando a mesma estrutura da assessoria de comunicação.

Por fim, o projeto de reestruturação do Executivo Estadual trata de outros aspectos essenciais à consolidação de um novo modelo de gestão da máquina pública, tais como a criação da figura do Secretário Adjunto, a possibilidade de funções de natureza honorífica não-remuneradas e a faculdade de provimento em regime especial, desde que compensado por redução equivalente de cargos ou funções disponibilizados.

Segundo dados obtidos junto ao sistema de Recursos Humanos do Estado, havia 2.558 cargos em comissão providos em 29 de dezembro de 2006. Tal número reduziu-se para 1.835 providos em junho de 2007, indicando o esforço do governo para conter gastos.

Outra iniciativa do governo foi a publicação do Decreto n.º 44.895, de 15/04/2007, instituindo as Câmaras Setoriais no âmbito da Administração Pública Estadual, para consecução do planejamento estratégico do Poder Executivo e a busca de ações integradas. Essas câmaras são instâncias colegiadas que agregam os Secretários de Estado e outros titulares de órgãos e entidades, instituídas para tratar de temas de interesse fundamentais à população e se destinam a discutir e estabelecer as políticas de governo. Elas funcionam como fóruns de discussão, nos quais os secretários debatem, analisam e definem programas e ações integradas em torno dos mesmos objetivos estratégicos. As câmaras constituem-se em um moderno instrumento de gestão pública, pois, reunindo organismos afins, conferem mais agilidade à solução de problemas e ampliam a transparência e o diálogo. Portanto, as câmaras contribuem para aperfeiçoar a coesão dos diversos agentes públicos e, assim, melhoram o processo de gestão pública.

Também na linha do aprimoramento das práticas de gestão, o governo estadual está formatando uma carteira de programas e projetos estruturantes, com característica transversal, que visam conferir mais sinergia nas ações de governo. Os programas estruturantes são focados em resultados finalísticos para a sociedade e seus objetivos estão alinhados com os três eixos estratégicos do governo: desenvolvimento econômico sustentável – mais e melhores empregos para os gaúchos; desenvolvimento social – mais qualidade de vida para todos – e; finanças e gestão pública – um Estado a serviço do cidadão. Para garantir a efetividade, eficácia e eficiência na execução dos programas estruturantes, o governo está desenhando um modelo de gerenciamento intensivo da



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

carteira, pelo qual cada programa terá gerente e suas metas e ações serão monitoradas e avaliadas periodicamente.

A Escola de Governo é outra prioridade no sistema de gestão de pessoas do Estado, que, incorporando práticas de “gestão por competências”, irá oferecer oportunidades de capacitação e educação continuada aos servidores. Sempre com o objetivo de produzir maior eficácia nas políticas públicas, serão investidos recursos no desenvolvimento de conhecimentos específicos e habilidades gerenciais. Essa prática possibilitará o aprimoramento dos profissionais e a qualificação técnica dos processos de trabalho, criando condições para um futuro sistema de avaliação de desempenho centrado no trabalho em equipe e no desempenho institucional.

D – Plano de Recuperação do Estado⁵

Em outubro, o governo encaminhou para Assembléia Legislativa o Plano de Recuperação do Estado, que é um conjunto de medidas para enfrentar problemas estruturais do Rio Grande do Sul. O Plano de Recuperação do Estado tinha como meta possibilitar que o Rio Grande do Sul invista 10% da Receita Corrente Líquida ao final do Governo, garantindo mais saúde, educação e segurança para todos os gaúchos.

Esse plano propõe também um modelo de previdência para os novos servidores, que deverá ser discutido na Assembléia Legislativa. Esse projeto, há anos esperado no Estado, encontrará no Fundo de Garantia da Previdência, criado a partir da venda das ações do Bannrisul, um ponto de partida para a sua capitalização. Os recursos do FG-PREV, conforme definido em lei, não poderão ser utilizados para outros fins senão a previdência. E serão ampliados.

Outra demanda histórica que o Governo está se propondo a enfrentar são os precatórios, cujas dívidas passam de R\$ 3 bilhões. Parte da venda de mais de 500 imóveis será destinada ao Fundo dos Precatórios, que passará a receber, também, parte dos recursos provenientes do pagamento da dívida ativa e dos rendimentos líquidos dos depósitos judiciais.

Serão extintos 80% dos cargos em comissão vagos no Estado, em um esforço de economia e de redirecionamento para uma gestão mais profissionalizada, através da nova carreira de gestor público, a ser criada em projeto específico.

O Plano de Recuperação do Estado também prevê um novo modelo de gestão pública focado em resultados e abre caminho para a implementação da Escola de Governo, garantindo mais qualificação para os servidores públicos. A criação do Comitê de Governança Corporativa das Estatais permitirá uma prestação de serviços mais eficiente ao cidadão.

Os principais pontos do Plano estão abaixo descritos. Cumpre salientar que os principais itens (a e b) não foram aprovados pela Assembléia Legislativa.

a) Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual (LRF-E)

Inédita em todo o Brasil, a Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual permitirá maior transparência e controle dos gastos públicos de todos os Poderes, evitando diferentes interpretações no âmbito do Estado.

Estabelece normas para alcançar o equilíbrio orçamentário, criando critérios e parâmetros para a evolução do crescimento da despesa com pessoal e custeio para todos os Poderes. Veda os reajustes salariais e a concessão de incentivos fiscais ao final de mandato de um governo que representarão ônus para a próxima gestão.

⁵. A maioria dos projetos deste Plano foi rejeitada pela Assembléia Legislativa.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

b) Revisão da estrutura tributária e dos incentivos fiscais

A proposta é composta por elevação e redução de alíquotas para determinados setores, além da revisão de incentivos fiscais. Com o aumento da receita, o governo pretende recuperar perdas de R\$ 700 milhões provocadas pela não-renovação das alíquotas de energia, combustível e telecomunicações em 2006, além de reduzir parte do déficit de R\$ 1,3 bilhão previsto na Proposta Orçamentária para 2008.

Entre as medidas de revisão da estrutura tributária estão previstas a isenção do pagamento de ICMS para microempresas com faturamento até R\$ 240 mil, para determinados itens do setor de construção civil e irrigação, além de redução de tributos para itens de alimentação. A proposta também prevê a redução da base de cálculo para energia elétrica residencial rural até 50KW/h. Deve ser ampliada isenção de IPVA para os microônibus para transporte seletivo metropolitano.

O Plano de Recuperação do Estado também prevê a redução de incentivos fiscais, que poderá chegar a R\$ 350 milhões até 2010 a partir de uma revisão anual.

O Governo proporá ainda medidas de administração tributária que conduzirão, a médio prazo, a um maior combate à sonegação e garantirão mais transparência sobre questões tributárias para a sociedade.

c) Devolução de parte do ICMS

Como forma de combater a sonegação e incentivar a cidadania fiscal, o governo está propondo o Programa Consumidor Cidadão, que possibilitará a devolução de parte do ICMS ao consumidor que pedir a nota fiscal.

Pela proposta, 20% do valor do ICMS recolhido pelas empresas ao Governo do Estado será devolvido ao consumidor. O projeto deve ser implementado ao longo do ano de 2008.

Será muito simples: o consumidor deverá informar, no momento da compra, o número de seu CPF e, assim que o estabelecimento comercial pagar os impostos à Receita Estadual, o Governo repassará a este consumidor o crédito a que tiver direito. O depósito poderá ser feito numa conta bancária, caderneta de poupança ou cartão de crédito indicado pelo consumidor e o recurso pode ser utilizado, ainda, para o pagamento do IPVA.

d) Novo regime de previdência para os servidores

O Plano de Recuperação do Estado propõe a criação de órgão autônomo gestor da Previdência Pública Estadual e a instituição do regime de previdência complementar para os servidores mediante capitalização com contribuições paritárias (Estado e servidores).

Para permitir uma ampla discussão de interesse de todos os servidores públicos, o Governo não solicitou urgência no projeto. Dessa forma, o governo está apresentando uma solução que auxiliará a resolver um dos mais graves problemas estruturais do Rio Grande do Sul: o déficit previdenciário anual de R\$ 4 bilhões.

e) Venda de imóveis para pagamento de precatórios e previdência

O Governo pretende disponibilizar mais de 500 imóveis subutilizados para o pagamento de precatórios e para a reserva de recursos à previdência dos servidores gaúchos. Os recursos obtidos com as vendas, estimados em cerca de R\$ 200 milhões, serão destinados ao Fundo Estadual de Precatórios, à previdência dos servidores e ao



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Fundo Estadual de Gestão Patrimonial.

f) Retomada do pagamento de precatórios

Além de recursos da venda de imóveis para pagamento de precatórios, o Governo está buscando outras fontes para a retomada desse passivo acumulado ao longo de vários anos e que hoje passa de R\$ 3 bilhões. Para pagamento de precatórios, está propondo ampliar a utilização de receitas líquidas da cobrança judicial da dívida ativa e dos rendimentos líquidos do sistema de gerenciamento financeiro.

g) Corte de cargos em comissão

O Plano de Recuperação do Estado também prevê o corte de 20% dos CCs, com economia estimada em R\$ 8 milhões. Serão extintos mais de 600 cargos em comissão.

h) Decreto de gestão

Organiza o sistema de gestão do Estado, abre caminho para a criação da Escola de Governo e da carreira específica de gestor público e cria o Comitê de Governança Corporativa das Estatais. Tem por objetivo tornar mais eficiente o setor público ampliando o conceito de “Fazer Mais com Menos”. O Rio Grande do Sul passará a adotar, de forma sistêmica, um modelo de gestão focado em resultados com monitoramento de indicadores de eficiência no uso dos recursos públicos. A contratualização do desempenho institucional das empresas estatais garantirá mais qualidade e eficiência na prestação de serviços à população.

3 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS À PROPOSTA

3.1 ARRANJO INSTITUCIONAL

A presente proposta será executada pela Unidade de Coordenação Estadual (UCE). Esta Unidade funcionará na Secretaria de Estado da Fazenda, sendo responsável pela gestão e pelo monitoramento das ações previstas. A responsabilidade da Unidade estará a cargo de um Coordenador designado pelo titular da Secretaria da Fazenda. Além desse Coordenador, haverá uma equipe mínima necessária ao acompanhamento da execução do programa. Essa equipe será complementada por técnicos da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria da Administração e Recursos Humanos.

3.2 REPASSE DE RECURSOS

A proposta deverá ser executada em duas etapas. O desembolso da primeira etapa deverá se dar logo após a autorização da operação, uma vez que um conjunto de ações já está sendo executado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. A segunda etapa está prevista para 2009. Ambas as etapas deverão ser executadas levando-se em conta as medidas previstas na Matriz de Medidas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

3.3 PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, COMUNIDADES E/OU SETOR PRIVADO

Trata-se de uma proposta de ajuste e apoio ao desenvolvimento associado ao cumprimento da melhoria de indicadores, não havendo a participação direta da sociedade civil nas ações aqui definidas, salvo em projetos de lei encaminhados à Assembléia Legislativa.

3.4 GASTOS COM CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTUDOS

Uma parcela dos recursos previstos para os componentes poderá ser aplicada em atividades de consultoria e desenvolvimento de estudos e pesquisas. Ademais, como se viu, o fortalecimento e o desenvolvimento institucional do executor constitui-se em um dos objetivos da presente proposta. O total dessas despesas não deverá, em princípio, ultrapassar o percentual de 5% do custo total.

3.5 OPERACIONALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO

Na coordenação da implementação desta proposta, a Secretaria da Fazenda poderá utilizar, além dos recursos humanos e materiais oriundos do próprio órgão, os serviços de empresa de consultoria especificamente contratada para realizar as ações definidas na proposta.

Também será responsável pela operacionalização ou manutenção dos sistemas de informação e equipamentos adquiridos no projeto e pelo aporte de recursos necessários para atingir as ações previstas na execução dessa proposta.

Será necessário o fortalecimento institucional da Secretaria da Fazenda, visando garantir a implantação dos sistemas, como por exemplo: Gestão do Crédito, Nota Fiscal Eletrônica, Dívida Pública e Acompanhamento de Contratos e Custos.

Além disso, diante da importância da questão previdenciária para o equilíbrio orçamentário intertemporal das finanças estaduais, é necessária a constituição e capacitação de um grupo de trabalho na Secretaria de Fazenda para desenvolver projeções atuariais, modelagem de políticas previdenciárias e acompanhamento de fundos previdenciários, em especial do fundo complementar que venha a ser implementado pelo Estado.

3.6 ÔNUS E BENEFÍCIOS DECORRENTES DO PROJETO

A realização dessa proposta permitirá que o governo estadual mantenha a sistemática de ajuste fiscal que já está em curso sem comprometer a oferta de serviços públicos para a sociedade.

As ações de ajuste fiscal encaminhadas pelo governo Yeda Crusius possibilitarão reduzir a previsão inicial de R\$ 2,4 bilhões para o déficit orçamentário em 2007 para um montante de R\$ 1,2 bilhão. A política de ajuste fiscal precisa ter continuidade para alcançar o equilíbrio orçamentário e garantir sua sustentabilidade intertemporal, mas evitando-se penalizar a sociedade no que diz respeito ao atendimento dos serviços públicos básicos.

Porém, a perspectiva de elevação dos desembolsos com o pagamento da dívida nos próximos anos pode corroer parte dos benefícios que estão sendo alcançados com o ajuste fiscal. Desse modo, essa proposta contribui para aliviar as pressões decorrentes dos desembolsos futuros sobre o Tesouro, garantindo a manutenção dos serviços públicos na



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

medida em que os benefícios indiretos implicam liberação de recursos que podem ser aplicados em áreas essenciais, tal como saúde, saneamento, segurança e educação.

Adicionalmente, os ganhos de eficiência advindos da estratégia de ajuste fiscal serão canalizados para expandir a capacidade de investimento do Estado, permitindo que se recupere a iniciativa voltada ao fomento do crescimento econômico, que foi significativamente comprometida ao longo das últimas décadas. Nesse sentido, a presente proposta possui elevado efeito multiplicador e, em última instância, a maior beneficiária será a sociedade gaúcha.

3.7 IMPACTO AMBIENTAL

Trata-se de uma proposta de ajuste e apoio ao desenvolvimento que não terá impactos ambientais.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

4 INFORMAÇÕES SOBRE O MUTUÁRIO, EXECUTOR E CO-EXECUTOR (ES)

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE O MUTUÁRIO

4.1.1 Identificação do Mutuário

O mutuário é o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

4.1.2 Experiências do Mutuário com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras

A ampla experiência do Estado do Rio Grande do Sul na execução de Programas financiados por organismos multilaterais internacionais está indicada no Anexo I.

4.1.3 Informações a serem Prestadas Exclusivamente quando o Mutuário for Estado, Distrito Federal ou Município

O Cronograma de Compromissos com a dívida pública estadual está descrito no Anexo II. No Anexo IV, apresentam-se os Demonstrativos Contábeis (Balanço Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, das Variações Patrimoniais e Demonstrativos da Receita e da Despesa desagregados) relativos ao último exercício.

4.1.4 Informações a serem Prestadas quando o Mutuário for Empresa Pública (Federal, Estadual ou Municipal)

Não há empresa estatal envolvida na presente proposta.

4.1.5 Indicação de Contragarantias

O Poder Executivo será autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, cotas de receitas próprias a que se refere o art. 155 da Constituição Federal e das transferências constitucionais previstas nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II da Carta Magna, e os créditos previstos na Lei Complementar Federal n.º 87, de 13 de setembro de 1996, nos termos do § 4º do art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE O EXECUTOR E CO-EXECUTOR (ES)

4.2.1 Identificação do Executor

A Secretaria de Estado da Fazenda será responsável pela coordenação das ações e monitoramento das atividades previstas nesta proposta. A Secretaria da Fazenda, criada em 21 de março de 1890 pelo Ato n.º 141 do Governador do Estado, tem suas atribuições definidas pela Lei n.º 12.697, de 04/05/2007, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado. São competências desta Secretaria:

- a) administração tributária, financeira e orçamentária;
- b) políticas de estímulo fiscal;



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

- c) definição de limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública;
- d) administração da dívida pública;
- e) contabilidade e auditoria;
- f) avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e Municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- g) administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado; e
- h) tecnologia da informação e certificação digital.

Integram a área de supervisão da Secretaria, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Banrisul), a Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A (CADIP) e a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (Procergs), esta última incluída pelo Decreto n.º 45.039, de 04/05/2007. A estrutura básica da Secretaria da Fazenda, regulamentada pelos Decretos de n.º 37.297, de 13/03/1997 e de n.º 44.213, de 29/12/2005, é a seguinte:

- I - Gabinete do Secretário
- II - Diretoria-Geral
- III - Órgãos de execução:
 - a) Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE;
 - b) Departamento da Receita Pública Estadual; e
 - c) Departamento da Despesa Pública Estadual.

A Lei n.º 12.697, de 04/05/2007, no § 5º do art. 13, observa que a Secretaria da Fazenda, em substituição aos Departamentos, poderá estabelecer estruturação interna diferenciada, na forma de Subsecretarias.

4.2.2 Identificação de Co-Executor (es)

Os co-executores serão: (i) a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos e (ii) a Secretaria do Planejamento e Gestão.

4.2.3 Experiências do Executor e do(s) Co-Executor (es) com Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras

O Poder Executivo desenvolveu, como executor, os seguintes programas financiados por organismos internacionais. Os contratos de empréstimos 776/OC-BR e 911/SF-BR do BID para o Estado do Rio Grande do Sul, referentes à execução do Módulo I do Programa Pró-Guaíba, foram assinados em julho de 1995, mas este Programa foi iniciado ao final de 1989, quando o Governo do Estado formulou as bases de um ambicioso plano de recuperação ambiental da Bacia do Guaíba, tendo a negociação com o Banco se desenvolvido na Administração encerrada em 1994. A operação aprovada previa custos de investimentos totais de US\$ 220.5 milhões, sendo US\$ 110.2 milhões de recursos OC (*Ordinary Capital*), US\$ 22.1 milhões de recursos SF (*Special Fund*) e US\$ 88.2 milhões de aportes locais.

O Programa de Pavimentação Rodoviária do Rio Grande do Sul – PPR/RS foi iniciado em julho de 1997 e encontra-se finalizado. Consistiu na implantação e pavimentação de 710 quilômetros de rodovias concentradas em dois corredores: o da



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

RS/377, que liga o Norte do Estado às fronteiras com a Argentina e com o Uruguai; e o da RS/471, parcialmente construído, que liga a região planáltica do Estado, maior produtora de grãos, ao Porto de Rio Grande, principal porto do Estado e um dos mais importantes do Brasil. O custo total, que estava inicialmente previsto em US\$ 300 milhões, foi de, aproximadamente, US\$ 306 milhões, com uma participação de US\$ 150 milhões oriundos do BID (Contrato de Empréstimo n.º 998/OC-BR) e US\$ 156 milhões de contrapartida local, dos quais US\$ 75 milhões foram financiados pelo JBIC.

O Programa RS Rural foi executado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento e visou responder a essas problemáticas sócioeconômicas e ambientais. O RS Rural resultou do empréstimo 4148-BR de 1997, do BIRD para o Estado do Rio Grande do Sul, no montante de US\$ 100 milhões, aos quais se somaram a contrapartida estadual de US\$ 60.51 milhões, totalizando US\$ 160.2 milhões.

O Programa de Manutenção das Rodovias Estaduais – PNMR/RS foi iniciado em agosto de 1998, sendo concluído em 2006. Ele permitiu a reabilitação e a manutenção de cerca de 2.500 quilômetros de rodovias com bastante tráfego, localizadas, em especial, na metade Norte do Estado. O custo desse programa foi de US\$ 105 milhões, com a participação de US\$ 70 milhões do BIRD (67% do programa total), obtida por intermédio de contrato de empréstimo externo firmado em 1998 (Contrato n.º 4165-BR).

4.2.4 Ações Necessárias para o Fortalecimento Institucional do Executor e do(s) Co-Executor (es)

As atividades de fortalecimento do gerenciamento desta proposta compreendem a capacitação da equipe responsável pelo acompanhamento dos indicadores definidos pelo programa. No tocante à sua administração, são previstos os custos de pessoal envolvidos na atividade de gerenciamento e execução do projeto.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

5 DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DA PROPOSTA

5.1 CRONOGRAMA ANUAL FÍSICO-FINANCEIRO

O Cronograma Anual Físico-Financeiro, indicando os componentes e subcomponentes, bem como a indicação da fonte de recursos, encontra-se no Anexo III.

5.1.1 Componentes

Foram identificados os seguintes componentes, os quais contribuirão para o alívio financeiro das contas públicas estaduais.

Componente 1: Reestruturação da dívida

Este componente procura melhorar o perfil da dívida extralimite, buscando a suavização dos pagamentos e o ganho financeiro relativo à redução de seu valor presente.

Componente 2: Sustentabilidade fiscal

Este componente enfatiza o esforço para modernização da estrutura arrecadadora do Estado em duas vertentes. De um lado, melhorando e agilizando seus procedimentos por meio do uso de novas tecnologias, como a Nota Eletrônica; e, de outro lado, reavaliando a estrutura de benefícios fiscais concedidos. Também visa adotar medidas austeras para a contenção do déficit orçamentário, bem como incentivando programas para a melhoria da qualidade do gasto e de aumento da produtividade e eficiência nas atividades-fim e meio do Estado.

Componente 3: Reforma do Sistema de Previdência Estadual

Este componente visa incentivar as ações de reforma do sistema previdenciário estadual para propiciar a redução progressiva das despesas com inativos e com pensionistas como proporção das despesas totais do Estado.

Componente 4: Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos

Este componente visa estimular ações para implantar uma nova postura de gestão, marcada pela administração orientada pela busca de resultados. Tal gestão será exercida com monitoramento dos indicadores de resultados institucionais, finalísticos e de metas de esforço em cada programa e/ou projeto estruturante, associado a um sistema de avaliação da gestão pública.

De outra parte, busca-se estabelecer um novo paradigma que oriente e regule a prestação de serviços do Estado, diferenciando a prestação de serviços exclusivos e não-exclusivos e universalizando critérios de parceria entre o Estado e as entidades da sociedade civil na formação de uma rede de prestação de serviços não-exclusivos de Estado.



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

5.1.2 Subcomponentes

Como expressão dos objetivos específicos aqui propostos, os componentes desdobram-se em ações específicas dotadas de metas próprias, conforme dispõe a Matriz de Medidas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Tabela 15).

5.1.3 Fontes de Recursos

A fonte de recursos é do Banco Mundial, não havendo contrapartida financeira por parte do Estado do Rio Grande do Sul.

Tabela 15 – Matriz de medidas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Programa	Visão de Longo Prazo	Ações do 1º desembolso	Ações do 2º desembolso	Indicadores de Impacto
Componente 1: Reestruturação da Dívida				
Política de gerenciamento da dívida	Alongamento do perfil da dívida estadual	Aprovação da proposta de reestruturação da dívida estadual pela STN Modernização tecnológica do sistema de gerenciamento da dívida estadual	Operação de reestruturação da dívida implementada com US\$ 500 milhões de recursos do BIRD	Serviço da dívida (extralimite) em relação à RCL <i>Duration</i> da dívida extralimite
Componente 2: Sustentabilidade Fiscal				
Ajuste fiscal	Alcance da sustentabilidade fiscal de longo prazo para gerar espaço fiscal para recuperar os investimentos públicos e prover os serviços públicos	Aumentar o resultado orçamentário de R\$ xx em 2006 para R\$ xxx em 2007* Alcançar o resultado primário de R\$ 450 em 2007 *Ajustes a serem definidos	Aumento do resultado primário em 2008 e 2009* * Ajustes a serem definidos	Relação entre Dívida e RCL Relação entre Investimento e RCL
Despesas	Melhorar a composição do gasto público, abrindo espaço para incrementar o investimento público Reduzir a pressão das despesas correntes sobre as finanças estaduais	Encaminhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual que inclua regra para variação da despesa com pessoal condicionada com a inflação e a receita estadual e proibição de aumento salarial no final do mandato do governo (180 dias antes do término do mandato) Redução da despesa de custeio em 30%	Controle da despesa com pessoal abaixo ou igual à inflação (IPCA)	Despesa com pessoal em relação à RCL Despesa Corrente em relação à Despesa Total



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Programa	Visão de Longo Prazo	Ações do 1º desembolso	Ações do 2º desembolso	Indicadores de Impacto
Receitas	Melhoria da arrecadação através da redução do gasto tributário e aperfeiçoamento da eficiência da arrecadação tributária	Redução do gasto tributário em R\$ 150 milhões Aumento real na arrecadação tributária (ICMS e IPVA) de xxx% Desenvolvimento de projeto piloto para Nota Fiscal Eletrônica (ICMS) Acordo de Resultado assinado entre SEFAZ e Departamento da Receita para aumentar a arrecadação tributária	Redução da relação entre gasto tributário e receita potencial de xx% em 2007 para xx% in 2008/09 Inclusão do gasto tributário no orçamento estadual Realização de estudo sobre revisão da política de incentivo fiscal estadual existente, mensuração do gasto tributário e desenho de uma análise custo-benefício para usar na concessão de novos incentivos fiscais Aumento da arrecadação tributária acima do crescimento econômico Implementação da Nota Fiscal Eletrônica para arrecadação do ICMS Disseminação da Nota Fiscal Eletrônica para arrecadação do ICMS e criação de estrutura para SEFAZ virtual	Gasto tributário (R\$) Gasto tributário como proporção da receita potencial (%) Gasto tributário em relação com PIB estadual Número de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas



CARTA-CONSULTA
RS: SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O CRESCIMENTO

Programa	Visão de Longo Prazo	Ações do 1º desembolso	Ações do 2º desembolso	Indicadores de Impacto
Componente 3: Previdência Social				
Reforma do sistema de previdência social estadual	Garantia do equilíbrio de longo prazo para o sistema previdenciário	Aprovação de Lei para regulamentação do regime complementar de previdência dos servidores públicos Criação de fundo previdenciário	Novas medidas administrativas sobre as regras previdenciárias Redefinição da base previdenciária usando a média salarial (incluindo horas extras) referente a todo o período de contribuição	Resultado da previdência social
Componente 4: Modernização da gestão e dos serviços públicos				
Gestão baseada em resultados	Estimular o foco da ação pública na obtenção de resultados finalísticos para a população e aumentar a <i>accountability</i> dos gestores públicos	Preparação do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 orientado por indicadores de resultado Gerenciamento intensivo e baseado em resultados dos 11 Programas Estruturantes Assinatura do Acordo de Resultado com a Secretaria da Fazenda Aprovação de lei regulamentando as OSCIPs	Publicação de relatórios das OSCIPs	Taxa de execução orçamentária dos Programas Estruturantes Indicadores administrativos e de serviços dos órgãos transformados em OSCIPs (produtividade dos serviços) Indicadores de satisfação dos usuários dos serviços públicos Relação entre objetivos definidos e objetivos alcançados para cada Acordo de Resultado assinado
Recursos humanos	Melhorar a capacitação dos servidores estaduais		Criação da Escola de Governo	Número de servidores treinados na escola

6 RESPONSÁVEIS PELO CONTATO COM A SECRETARIA EXECUTIVA DA COFIEIX

Responsável

Aod Cunha de Moraes Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
Av. Mauá, 1155 - 5º Andar – 90030-080 - Porto Alegre/RS
aodj@sefaz.rs.gov.br
Fone: (51) 32145104/32145118
Fax: (51) 32273967

Responsável substituto

Ricardo Englert
Secretário de Estado da Fazenda, Adjunto
Av. Mauá, 1155 - 5º Andar – 90030-080 - Porto Alegre/RS
ricardoe@sefaz.rs.gov.br
Fone: (51) 32145104/32145118
Fax: (51) 32273967

Responsável Técnico

Roberto Balau Calazans
Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário
Secretaria de Estado da Fazenda
Av. Mauá, 1155 - 5º Andar – 90030-080 - Porto Alegre/RS
robertoc@sefaz.rs.gov.br
Fone: (51) 32145181
Fax: (51) 32273967



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXOS



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ANEXO I - EXPERIÊNCIAS COM ORGANISMOS FINANCEIROS MULTILATERAIS E
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS ESTRANGEIRAS**



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Experiência do mutuário com organismos financeiros multilaterais e agências governamentais estrangeiras

MUTUÁRIO	AGÊNCIA	PROGRAMA	CONTRATO	MOEDA	EMPRÉSTIMO US\$ mi	%	PRAZO	ESTÁGIO
RS	GTZ	Programa de Viabilização de Espaços Econômicos para a População de Baixa Renda - PRORENDA	YZ445656/94	DM	4.700	77	7	Concluído
RS	BIRD	Programa Integrado de Melhoria Social	3129BR	US\$	80.000	100	5	Concluído
RS	BID	Programa para Desenvolvimento Regional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba - Pró-Guaíba	776 e 911	US\$	132.300	100	7	Concluído
RS	BIRD	Programa de Apoio e Reforma do Estado	4139 BR	US\$	125.000	84	2	Concluído
RS	BIRD	Projeto de Manejo dos Recursos Naturais e Alívio da Pobreza Rural - RS RURAL	4148 BR	US\$	100.000	100	6	Concluído
RS	BID e JBIC	Programa de Pavimentação Rodoviária - PPR	998/OC e 42684	US\$	150.000 (BID) 75.000(JBIC)	100	7	Concluído
RS	BIRD	Programa de Restauração de Rodovias - PNMRE	4165 BR	US\$	70.000	100	9	Concluído
RS	JICA	Programa para o Desenvolvimento Sustentável, Recuperação e Gerenciamento Ambiental das Bacias Hidrográficas das Lagoas dos Patos e Mirim - Pró-Mar-de-Dentro		US\$	5.000	20	2	Concluído diagnóstico
União	BID	Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do DF - PNAGE		US\$	8.010	0	5	Em execução
RS	KFW	Projeto Conservação da Mata Atlântica no RS		EUR\$	6.100 (doação)	0		Em execução
RS	GEF	Projeto Conservação da Biodiversidade como Fator de Contribuição ao Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul		US\$	7.500 (doação)	0	5	Em preparação

FONTE: Secretaria do Planejamento e Gestão.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO II – CRONOGRAMA DE COMPROMISSOS DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO III - CRONOGRAMA FINANCEIRO



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cronograma Anual Financeiro

	US\$ milhões		
DESEMBOLSOS	2008	2010	TOTAL
<i>Tranches</i>	500.00	500.00	1,000.00

FONTE: Secretaria da Fazenda.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ANEXO IV – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**